

ATA PARCIAL

Prefeitura Municipal de Mãe do Rio
FUNDEB
Fundo Manut. Desen. Educ. Basica e Vlriz Prof Educ

Registro de Preços Eletrônico nº 9/2021-00013-SRP/SEMED

Às 09:02 do dia 20/04/2021, reuniu-se o Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, para em atendimento às disposições contidas em Decreto realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO, E CONTROLE MICROBIOLÓGICO DE AMBIENTE E ESPAÇOS PÚBLICOS, UTILIZANDO PRODUTO SANITIZANTE, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO PARA.

Inicialmente, o pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lances.

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
08/04/2021 09:00	08/04/2021 09:01	15/04/2021 09:01	20/04/2021 09:01	20/04/2021 09:02

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Qtde Mín.	Unidade	Observações
0001	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO, E.M.E.I.F. ALBINO PERIERA - 192,92 - METRO QUADRADO	2.176,40	3	0	SVÇ	Homologado
0002	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F. ALFREDO GOMES) - MEIDINDO - 157,53 - METRO QUADRADO	1.883,99	3	0	SVÇ	Homologado
0003	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (CRÊCHE E PRÉ ESCOLA) - .MEDINDO - 724,20 - METRO QUADRADO.	8.706,23	3	0	SVÇ	Homologado
0004	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.CAMI RODRIGUES) - MEDINO - 1.532,80 - METRO QUADRADO.	18.006,93	3	0	SVÇ	Homologado
0005	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.CRISTOVÃO GUIMARÃES DOS REIS) - MEDINDO - 239,58 - METRO QUADRADO.	2.914,89	3	0	SVÇ	Homologado
0006	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F. DOM PEDRO I) - . MEDINDO - 575,70 - METRO QUADRADO	7.004,35	3	0	SVÇ	Homologado
0007	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F. DARCI GUIMARÃES) - .MEDINDO - 184,03 - METRO QUADRADO.	2.239,03	3	0	SVÇ	Homologado
0008	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.DOM INOCÊNCIO) - MEDINDO - 94,84 - METRO QUADRADO.	1.153,89	3	0	SVÇ	Homologado
0009	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.DOM JOÃO VI) - MEDINDO - 170 - METRO QUADRADO.	2.068,33	3	0	SVÇ	Homologado
0010	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.FIRMO ALVES) - MEDINDO - 245,70 - METRO QUADRADO.	2.989,35	3	0	SVÇ	Homologado
0011	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.HERACLITO PINHEIRO) - MEDINDO - 1.619,54 - METRO QUADRADO.	19.704,40	3	0	SVÇ	Homologado
0012	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.JORBAS PASSRINHO) - .MEDINDO - 280 - METRO QUADRADO.	3.406,67	3	0	SVÇ	Homologado
0013	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F. JOZINO CORDEIRO) - MEDINDO - 126 - METRO QUADRADO.	1.533,00	3	0	SVÇ	Homologado
0014	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F. MANOEL BARATA) - MEDINDO - 498,50 - METRO QUADRADO.	4.450,92	3	0	SVÇ	Homologado
0015	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.MARECHAL CORDEIRO) - MEDINDO - 2.534,36 - METRO QUADRADO.	21.673,34	3	0	SVÇ	Homologado

0016	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.M. ODETE FREITAS) - .MEDINDO - 668,19 - METRO QUADRADO.	8.129,65	3	0 SVÇ	Homologado
0017	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.M. ODETE ANEXO) - MEDINDO - 325 - METRO QUADRADO.	3.954,17	3	0 SVÇ	Homologado
0018	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.NOSSA SENHORA APARECIDA) - .MEDINDO - 108 - METRO QUADRADO.	1.287,60	3	0 SVÇ	Homologado
0019	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO) - MEDINDO - 180,50 - METRO QUADRADO.	2.196,08	3	0 SVÇ	Homologado
0020	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.NS.SRA.LOURDES) - .MEDINDO - 175,44 - METRO QUADRADO.	2.134,52	3	0 SVÇ	Homologado
0021	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F. PASTOR MANOEL DA SILVA SANTOS) - .MEDINDO - 233,02 - METRO QUADRADO.	2.835,08	3	0 SVÇ	Homologado
0022	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F. PE. CARLOS ROBERT) -	1.592,62	3	0 SVÇ	Homologado
0023	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.PE LOURE.SCOTTI) - MEDINDO - 2.880,60 - METRO QUADRADO.	35.047,30	3	0 SVÇ	Homologado
0024	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.OLAVO BILAC) - MEDINDO - 1.307,55 - METRO QUADRADO.	15.908,53	3	0 SVÇ	Homologado
0025	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.PRAXEDES RIBEIRO) - MEDINDO - 850,60 - METRO QUADRADO.	10.348,97	3	0 SVÇ	Homologado
0026	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.PROFESSORA CECILIA DE NAZARÉ) -	25.510,71	3	0 SVÇ	Homologado
0027	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F. RENASCER) - MEDINDO - 128,92 - METRO QUADRADO.	10.095,88	3	0 SVÇ	Cancelado na Adjudicação
0028	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F. PROFESSOR ROBERTO DA SILVA MENEZES) - MEDINDO - 417,60 - METRO QUADRADO.	3.781,74	3	0 SVÇ	Homologado
0029	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.SANTA ANA) - .MEDINDO - 505,05 - METRO QUADRADO.	6.144,78	3	0 SVÇ	Homologado
0030	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.SALES COSTA E SILVA) - MEDINDO - 588,68 - METRO QUADRADO.	7.162,27	3	0 SVÇ	Homologado
0031	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.SANTO ANTONIO) - MEDINDO - 323 - METRO QUADRADO.	3.929,83	3	0 SVÇ	Homologado
0032	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.SANTO ANTONIO DO ABACABA) - MEDINDO - 214,04 - METRO QUADRADO.	2.604,15	3	0 SVÇ	Homologado
0033	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.SANTA BARBARA) - MEDINDO - 155,82 - METRO QUADRADO.	1.895,81	3	0 SVÇ	Homologado
0034	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.JULIANO CORDEIRO DA FONSECA) - .MEDINDO - 198,01 - METRO QUADRADO.	2.409,12	3	0 SVÇ	Homologado
0035	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.SANTA HELENA) - .MEDINDO - 239,58 - METRO QUADRADO.	2.914,89	3	0 SVÇ	Homologado
0036	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.SANTA LUZIA) - MEDINDO - 170,70 - METRO QUADRADO.	2.076,85	3	0 SVÇ	Homologado
0037	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.SANTA MARIA) - MEDINDO - 1.007,88 - METRO QUADRADO.	12.262,54	3	0 SVÇ	Homologado
0038	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.SANTA RITA DE CÁSSIA) - MEDINDO - 2.400,60 - METRO QUADRADO.	29.207,30	3	0 SVÇ	Homologado

0039	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.SÃO JOSÉ) - MEDINDO - 174,93 - METRO QUADRADO.	2.128,32	3	0 SVÇ	Homologado
0040	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.SÃO PEDRO) - MEDINDO - 146,94 - METRO QUADRADO.	1.787,77	3	0 SVÇ	Homologado
0041	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.SÃO VICENTE) - .MEDINDO - 174,60 - METRO QUADRADO.	2.124,30	3	0 SVÇ	Homologado
0042	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.PROGRESSO) - .MEDINDO - 969,77 - METRO QUADRADO.	11.798,87	3	0 SVÇ	Homologado
0043	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.VANUSA DO SOCORO) - .MEDINDO - 674,85 - METRO QUADRADO.	8.210,68	3	0 SVÇ	Homologado
0044	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.1º DE NOVEMBRO) - MEDINDO - 151,63 - METRO QUADRADO.	1.844,83	3	0 SVÇ	Homologado
0045	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F. MENINO JESUS) - .MEDINDO - 153,72 - METRO QUADRADO.	2.128,32	3	0 SVÇ	Homologado
0046	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F. ENIZIO AURELIANO) - MEDINDO - 174,93 - METRO QUADRADO.	1.870,26	3	0 SVÇ	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
08/04/2021	EDITAL SANITIZAÇÃO.pdf
13/04/2021	EDITAL SANITIZAÇÃO CORRIGIDO...pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
20/04/2021 - 09:56	Negociação aberta para o processo 9/2021-00013-SRP/SEMED	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,29,30 do processo 9/2021-00013-SRP/SEMED. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/04/2021 - 09:56	Negociação aberta para o processo 9/2021-00013-SRP/SEMED	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 24,26,37,38,42,43 do processo 9/2021-00013-SRP/SEMED. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/04/2021 - 09:56	Negociação aberta para o processo 9/2021-00013-SRP/SEMED	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 25,27,28,31,32,33,34,35,36,39,40,41,44,45,46 do processo 9/2021-00013-SRP/SEMED. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/04/2021 - 09:59	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 20/04/2021 às 12:00.
20/04/2021 - 10:00	Mensagem para negociação no processo 9/2021-00013-SRP/SEMED	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo 9/2021-00013-SRP/SEMED. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/04/2021 - 14:41	Intenção de recurso enviada para o processo 9/2021-00013-SRP/SEMED	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0001 do processo 9/2021-00013-SRP/SEMED. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/04/2021 - 14:41	Intenção de recurso enviada para o processo 9/2021-00013-SRP/SEMED	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0002 do processo 9/2021-00013-SRP/SEMED. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/04/2021 - 14:41	Intenção de recurso enviada para o processo 9/2021-00013-SRP/SEMED	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0003 do processo 9/2021-00013-SRP/SEMED. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/04/2021 - 14:42	Intenção de recurso enviada para o processo 9/2021-00013-SRP/SEMED	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0004 do processo 9/2021-00013-SRP/SEMED. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/04/2021 - 14:42	Intenção de recurso enviada para o processo 9/2021-00013-SRP/SEMED	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0005 do processo 9/2021-00013-SRP/SEMED. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/04/2021 - 14:42	Intenção de recurso enviada para o processo 9/2021-00013-SRP/SEMED	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0006 do processo 9/2021-00013-SRP/SEMED. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

20/04/2021 - 14:52	Intenção de recurso enviada para o processo 9/2021-00013-SRP/SEMED	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0001 do processo 9/2021-00013-SRP/SEMED. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/04/2021 - 14:54	Intenção de recurso enviada para o processo 9/2021-00013-SRP/SEMED	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0001 do processo 9/2021-00013-SRP/SEMED. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Quantidade	Valor Total
0001	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO, E.M.E.I.F. ALBINO PERIERA - 192,92 - METRO QUADRADO	J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI	N/C	N/C	1.157,52	3	3.472,56
0002	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F. ALFREDO GOMES) - MEIDINDO - 157,53 - METRO QUADRADO	J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI	N/C	N/C	945,18	3	2.835,54
0003	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (CRECHE E PRÉ ESCOLA) - .MEDINDO - 724,20 - METRO QUADRADO.	J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI	N/C	N/C	4.345,20	3	13.035,60
0004	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.CAMI RODRIGUES) - MEDINO - 1.532,80 - METRO QUADRADO.	J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI	N/C	N/C	9.196,80	3	27.590,40
0005	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F. CRISTOVÃO GUIMARÃES DOS REIS) - MEDINDO - 239,58 - METRO QUADRADO.	J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI	N/C	N/C	1.557,27	3	4.671,81
0006	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F. DOM PEDRO I) - . MEDINDO - 575,70 - METRO QUADRADO	J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI	N/C	N/C	3.511,77	3	10.535,31
0007	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F. DARCI GUIMARÃES) - .MEDINDO - 184,03 - METRO QUADRADO.	J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI	N/C	N/C	1.288,21	3	3.864,63
0008	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.DOM INOCÊNCIO) - MEDINDO - 94,84 - METRO QUADRADO.	J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI	N/C	N/C	616,46	3	1.849,38
0009	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.DOM JOÃO VI) - MEDINDO - 170 - METRO QUADRADO.	J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI	N/C	N/C	1.037,00	3	3.111,00
0010	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.FIRMO ALVES) - MEDINDO - 245,70 - METRO QUADRADO.	J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI	N/C	N/C	1.498,77	3	4.496,31

0011	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO- ORGANISMO (E.M.E.I.F.HERACLITO PINHEIRO) - MEDINDO - 1.619,54 - METRO QUADRADO.	J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI	N/C	N/C	10.527,01	3	31.581,03
0012	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO- ORGANISMO (E.M.E.I.F.JORBAS PASSRINHO) - .MEDINDO - 280 - METRO QUADRADO.	J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI	N/C	N/C	1.708,00	3	5.124,00
0013	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO- ORGANISMO (E.M.E.I.F. JOZINO CORDEIRO) - MEDINDO - 126 - METRO QUADRADO.	J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI	N/C	N/C	768,60	3	2.305,80
0014	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO- ORGANISMO (E.M.E.I.F. MANOEL BARATA) - MEDINDO - 498,50 - METRO QUADRADO.	J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI	N/C	N/C	2.243,25	3	6.729,75
0015	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO- ORGANISMO (E.M.E.I.F.MARECHAL CORDEIRO) - MEDINDO - 2.534,36 - METRO QUADRADO.	J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI	N/C	N/C	11.404,62	3	34.213,86
0016	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO- ORGANISMO (E.M.E.I.F.M. ODETE FREITAS) - .MEDINDO - 668,19 - METRO QUADRADO.	J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI	N/C	N/C	4.677,33	3	14.031,99
0017	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO- ORGANISMO (E.M.E.I.F.M. ODETE ANEXO) - MEDINDO - 325 - METRO QUADRADO.	J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI	N/C	N/C	1.982,50	3	5.947,50
0018	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO- ORGANISMO (E.M.E.I.F.NOSSA SENHORA APARECIDA) - .MEDINDO - 108 - METRO QUADRADO.	J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI	N/C	N/C	648,00	3	1.944,00
0019	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO- ORGANISMO (E.M.E.I.F.NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO) - MEDINDO - 180,50 - METRO QUADRADO.	J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI	N/C	N/C	1.101,05	3	3.303,15
0020	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO- ORGANISMO (E.M.E.I.F.NS.SRA.LOURDES) - .MEDINDO - 175,44 - METRO QUADRADO.	J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI	N/C	N/C	1.140,36	3	3.421,08
0021	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO- ORGANISMO (E.M.E.I.F. PASTOR MANOEL DA SILVA SANTOS) - .MEDINDO - 233,02 - METRO QUADRADO.	J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI	N/C	N/C	1.514,63	3	4.543,89
0022	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO- ORGANISMO (E.M.E.I.F. PE. CARLOS ROBERT) -	J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI	N/C	N/C	850,85	3	2.552,55

0023	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO- ORGANISMO (E.M.E.I.F.PE LOURE.SCOTTI) - MEDINDO - 2.880,60 - METRO QUADRADO.	J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI	N/C	N/C	17.571,66	3	52.714,98
0024	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO- ORGANISMO (E.M.E.I.F.OLAVO BILAC) - MEDINDO - 1.307,55 - METRO QUADRADO.	J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI	N/C	N/C	8.106,81	3	24.320,43
0025	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO- ORGANISMO (E.M.E.I.F.PRAXEDES RIBEIRO) - MEDINDO - 850,60 - METRO QUADRADO.	J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI	N/C	N/C	5.188,66	3	15.565,98
0026	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO- ORGANISMO (E.M.E.I.F.PROFESSORA CECÍLIA DE NAZARÉ) -	J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI	N/C	N/C	12.580,62	3	37.741,86
0027	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO- ORGANISMO (E.M.E.I.F. RENASCER) - MEDINDO - 128,92 - METRO QUADRADO.	J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI	N/C	N/C	580,14	3	1.740,42
0028	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO- ORGANISMO (E.M.E.I.F. PROFESSOR ROBERTO DA SILVA MENEZES) - MEDINDO - 417,60 - METRO QUADRADO.	J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI	N/C	N/C	1.900,08	3	5.700,24
0029	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO- ORGANISMO (E.M.E.I.F.SANTA ANA) - .MEDINDO - 505,05 - METRO QUADRADO.	J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI	N/C	N/C	3.131,31	3	9.393,93
0030	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO- ORGANISMO (E.M.E.I.F.SALES COSTA E SILVA) - MEDINDO - 588,68 - METRO QUADRADO.	J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI	N/C	N/C	3.679,25	3	11.037,75
0031	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO- ORGANISMO (E.M.E.I.F.SANTO ANTONIO) - MEDINDO - 323 - METRO QUADRADO.	J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI	N/C	N/C	1.970,30	3	5.910,90
0032	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO- ORGANISMO (E.M.E.I.F.SANTO ANTONIO DO ABACABA) - MEDINDO - 214,04 - METRO QUADRADO.	J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI	N/C	N/C	1.337,75	3	4.013,25
0033	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO- ORGANISMO (E.M.E.I.F.SANTA BARBARA) - MEDINDO - 155,82 - METRO QUADRADO.	J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI	N/C	N/C	1.012,83	3	3.038,49
0034	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO- ORGANISMO (E.M.E.I.F.JULIANO CORDEIRO DA FONSECA) - .MEDINDO - 198,01 - METRO QUADRADO.	J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI	N/C	N/C	1.386,07	3	4.158,21

0035	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO- ORGANISMO (E.M.E.I.F.SANTA HELENA) - .MEDINDO - 239,58 - METRO QUADRADO.	J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI	JR SERVIÇO	JR SERVIÇO	1.557,27	3	4.671,81
0036	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO- ORGANISMO (E.M.E.I.F.SANTA LUZIA) - MEDINDO - 170,70 - METRO QUADRADO.	J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI	N/C	N/C	1.041,27	3	3.123,81
0037	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO- ORGANISMO (E.M.E.I.F.SANTA MARIA) - MEDINDO - 1.007,88 - METRO QUADRADO.	J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI	N/C	N/C	6.299,25	3	18.897,75
0038	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO- ORGANISMO (E.M.E.I.F.SANTA RITA DE CÁSSIA) - MEDINDO - 2.400,60 - METRO QUADRADO.	J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI	N/C	N/C	14.643,66	3	43.930,98
0039	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO- ORGANISMO (E.M.E.I.F.SÃO JOSÉ) - MEDINDO - 174,93 - METRO QUADRADO.	J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI	N/C	N/C	1.224,51	3	3.673,53
0040	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO- ORGANISMO (E.M.E.I.F.SÃO PEDRO) - MEDINDO - 146,94 - METRO QUADRADO.	J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI	N/C	N/C	955,11	3	2.865,33
0041	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO- ORGANISMO (E.M.E.I.F.SÃO VICENTE) - .MEDINDO - 174,60 - METRO QUADRADO.	J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI	N/C	N/C	1.065,06	3	3.195,18
0042	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO- ORGANISMO (E.M.E.I.F.PROGRESSO) - .MEDINDO - 969,77 - METRO QUADRADO.	J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI	N/C	N/C	6.788,39	3	20.365,17
0043	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO- ORGANISMO (E.M.E.I.F.VANUSA DO SOCORO) - .MEDINDO - 674,85 - METRO QUADRADO.	J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI	N/C	N/C	4.184,07	3	12.552,21
0044	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO- ORGANISMO (E.M.E.I.F.1º DE NOVEMBRO) - MEDINDO - 151,63 - METRO QUADRADO.	J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI	N/C	N/C	1.061,41	3	3.184,23
0045	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO- ORGANISMO (E.M.E.I.F. MENINO JESUS) - .MEDINDO - 153,72 - METRO QUADRADO.	J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI	N/C	N/C	1.076,04	3	3.228,12
0046	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO- ORGANISMO (E.M.E.I.F. ENIZIO AURELIANO) - MEDINDO - 174,93 - METRO QUADRADO.	J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI	N/C	N/C	1.049,58	3	3.148,74

Itens marcados com *** estão cancelados.

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO, E.M.E.I.F. ALBINO PERIERA - 192,92 - METRO QUADRADO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA	05.972.711/0001-41	19/04/2021 - 19:10:49	N/C	N/C	3	2.176,40	6.529,20	Sim
J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI	20.129.307/0001-02	19/04/2021 - 21:23:19	N/C	N/C	3	1.157,52	3.472,56	Sim
CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA	12.052.377/0001-73	19/04/2021 - 22:33:32	N/C	N/C	3	2.176,40	6.529,20	Sim

0002 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F. ALFREDO GOMES) - MEIDINDO - 157,53 - METRO QUADRADO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA	05.972.711/0001-41	19/04/2021 - 19:12:14	N/C	N/C	3	1.883,99	5.651,97	Sim
J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI	20.129.307/0001-02	19/04/2021 - 21:24:25	N/C	N/C	3	945,18	2.835,54	Sim
CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA	12.052.377/0001-73	19/04/2021 - 22:34:01	N/C	N/C	3	1.883,99	5.651,97	Sim

0003 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (CRECHE E PRÉ ESCOLA) - .MEDINDO - 724,20 - METRO QUADRADO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA	05.972.711/0001-41	19/04/2021 - 19:12:46	N/C	N/C	3	8.706,23	26.118,69	Sim
J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI	20.129.307/0001-02	19/04/2021 - 21:25:42	N/C	N/C	3	4.345,20	13.035,60	Sim
CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA	12.052.377/0001-73	19/04/2021 - 22:34:27	N/C	N/C	3	8.706,23	26.118,69	Sim

0004 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.CAMI RODRIGUES) - MEDINO - 1.532,80 - METRO QUADRADO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA	05.972.711/0001-41	19/04/2021 - 19:13:53	N/C	N/C	3	18.006,93	54.020,79	Sim
J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI	20.129.307/0001-02	19/04/2021 - 21:26:48	N/C	N/C	3	9.196,80	27.590,40	Sim
CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA	12.052.377/0001-73	19/04/2021 - 22:34:58	N/C	N/C	3	18.006,93	54.020,79	Sim

0005 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.CRISTOVÃO GUIMARÃES DOS REIS) - MEDINDO - 239,58 - METRO QUADRADO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA	05.972.711/0001-41	19/04/2021 - 19:14:30	N/C	N/C	3	2.914,89	8.744,67	Sim
J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI	20.129.307/0001-02	19/04/2021 - 21:27:39	N/C	N/C	3	1.557,27	4.671,81	Sim
CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA	12.052.377/0001-73	19/04/2021 - 22:35:19	N/C	N/C	3	2.914,89	8.744,67	Sim

0006 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F. DOM PEDRO I) - . MEDINDO - 575,70 - METRO QUADRADO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA	05.972.711/0001-41	19/04/2021 - 19:14:56	N/C	N/C	3	7.004,35	21.013,05	Sim
J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI	20.129.307/0001-02	19/04/2021 - 21:40:49	N/C	N/C	3	3.511,77	10.535,31	Sim
CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA	12.052.377/0001-73	19/04/2021 - 22:35:44	N/C	N/C	3	7.004,35	21.013,05	Sim

0007 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F. DARCI GUIMARÃES) - .MEDINDO - 184,03 - METRO QUADRADO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA	05.972.711/0001-41	19/04/2021 - 19:15:25	N/C	N/C	3	2.239,03	6.717,09	Sim
J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI	20.129.307/0001-02	19/04/2021 - 21:41:40	N/C	N/C	3	1.288,21	3.864,63	Sim
CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA	12.052.377/0001-73	19/04/2021 - 22:36:11	N/C	N/C	3	2.239,03	6.717,09	Sim

0008 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.DOM INOCÊNCIO) - MEDINDO - 94,84 - METRO QUADRADO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA	05.972.711/0001-41	19/04/2021 - 19:15:53	N/C	N/C	3	1.153,89	3.461,67	Sim
J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI	20.129.307/0001-02	19/04/2021 - 21:42:19	N/C	N/C	3	616,46	1.849,38	Sim
CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA	12.052.377/0001-73	19/04/2021 - 22:36:34	N/C	N/C	3	1.153,89	3.461,67	Sim

0009 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.DOM JOÃO VI) - MEDINDO - 170 - METRO QUADRADO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA	05.972.711/0001-41	19/04/2021 - 19:16:41	N/C	N/C	3	2.068,33	6.204,99	Sim
J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI	20.129.307/0001-02	19/04/2021 - 21:43:08	N/C	N/C	3	1.037,00	3.111,00	Sim
CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA	12.052.377/0001-73	19/04/2021 - 22:36:58	N/C	N/C	3	2.068,33	6.204,99	Sim

0010 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.FIRMO ALVES) - MEDINDO - 245,70 - METRO QUADRADO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA	05.972.711/0001-41	19/04/2021 - 19:17:30	N/C	N/C	3	2.989,35	8.968,05	Sim
J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI	20.129.307/0001-02	19/04/2021 - 21:43:44	N/C	N/C	3	1.498,77	4.496,31	Sim

CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA	12.052.377/0001-73	19/04/2021 - 22:37:21	N/C	N/C	3	2.989,35	8.968,05	Sim
---	--------------------	-----------------------	-----	-----	---	----------	----------	-----

0011 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.HERACLITO PINHEIRO) - MEDINDO - 1.619,54 - METRO QUADRADO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA	05.972.711/0001-41	19/04/2021 - 19:18:28	N/C	N/C	3	19.704,40	59.113,20	Sim
J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI	20.129.307/0001-02	19/04/2021 - 21:44:52	N/C	N/C	3	10.527,01	31.581,03	Sim
CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA	12.052.377/0001-73	19/04/2021 - 22:38:48	N/C	N/C	3	19.704,40	59.113,20	Sim

0012 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.JORBAS PASSRINHO) - .MEDINDO - 280 - METRO QUADRADO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA	05.972.711/0001-41	19/04/2021 - 19:19:12	N/C	N/C	3	3.406,67	10.220,01	Sim
J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI	20.129.307/0001-02	19/04/2021 - 21:45:28	N/C	N/C	3	1.708,00	5.124,00	Sim
CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA	12.052.377/0001-73	19/04/2021 - 22:39:11	N/C	N/C	3	3.406,67	10.220,01	Sim

0013 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F. JOZINO CORDEIRO) - MEDINDO - 126 - METRO QUADRADO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA	05.972.711/0001-41	19/04/2021 - 19:20:07	N/C	N/C	3	1.533,00	4.599,00	Sim
J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI	20.129.307/0001-02	19/04/2021 - 21:46:42	N/C	N/C	3	768,60	2.305,80	Sim
CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA	12.052.377/0001-73	19/04/2021 - 22:39:32	N/C	N/C	3	1.533,00	4.599,00	Sim

0014 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F. MANOEL BARATA) - MEDINDO - 498,50 - METRO QUADRADO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA	05.972.711/0001-41	19/04/2021 - 19:20:39	N/C	N/C	3	4.450,92	13.352,76	Sim
J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI	20.129.307/0001-02	19/04/2021 - 21:48:14	N/C	N/C	3	2.243,25	6.729,75	Sim
CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA	12.052.377/0001-73	19/04/2021 - 22:40:17	N/C	N/C	3	4.450,92	13.352,76	Sim

0015 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.MARECHAL CORDEIRO) - MEDINDO - 2.534,36 - METRO QUADRADO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA	05.972.711/0001-41	19/04/2021 - 19:21:23	N/C	N/C	3	21.673,34	65.020,02	Sim
J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI	20.129.307/0001-02	19/04/2021 - 21:49:34	N/C	N/C	3	11.404,62	34.213,86	Sim
CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA	12.052.377/0001-73	19/04/2021 - 22:40:44	N/C	N/C	3	21.673,34	65.020,02	Sim

0016 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.M. ODETE FREITAS) - .MEDINDO - 668,19 - METRO QUADRADO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	----------------	-------------	-------------

NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA	05.972.711/0001-41	19/04/2021 - 19:21:56	N/C	N/C	3	8.129,65	24.388,95	Sim
J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI	20.129.307/0001-02	19/04/2021 - 21:50:32	N/C	N/C	3	4.677,33	14.031,99	Sim
CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA	12.052.377/0001-73	19/04/2021 - 22:41:05	N/C	N/C	3	8.129,65	24.388,95	Sim

0017 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.M. ODETE ANEXO) - MEDINDO - 325 - METRO QUADRADO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA	05.972.711/0001-41	19/04/2021 - 19:22:19	N/C	N/C	3	3.954,17	11.862,51	Sim
J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI	20.129.307/0001-02	19/04/2021 - 21:51:45	N/C	N/C	3	1.982,50	5.947,50	Sim
CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA	12.052.377/0001-73	19/04/2021 - 22:41:29	N/C	N/C	3	3.954,17	11.862,51	Sim

0018 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.NOSSA SENHORA APARECIDA) - .MEDINDO - 108 - METRO QUADRADO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA	05.972.711/0001-41	19/04/2021 - 19:22:47	N/C	N/C	3	1.287,60	3.862,80	Sim
J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI	20.129.307/0001-02	19/04/2021 - 21:52:22	N/C	N/C	3	648,00	1.944,00	Sim
CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA	12.052.377/0001-73	19/04/2021 - 22:42:16	N/C	N/C	3	1.287,60	3.862,80	Sim

0019 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO) - MEDINDO - 180,50 - METRO QUADRADO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA	05.972.711/0001-41	19/04/2021 - 19:23:16	N/C	N/C	3	2.196,08	6.588,24	Sim
J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI	20.129.307/0001-02	19/04/2021 - 21:53:15	N/C	N/C	3	1.101,05	3.303,15	Sim
CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA	12.052.377/0001-73	19/04/2021 - 22:42:59	N/C	N/C	3	2.196,08	6.588,24	Sim

0020 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.NS.SRA.LOURDES) - .MEDINDO - 175,44 - METRO QUADRADO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA	05.972.711/0001-41	19/04/2021 - 19:23:58	N/C	N/C	3	2.134,52	6.403,56	Sim
J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI	20.129.307/0001-02	19/04/2021 - 21:54:13	N/C	N/C	3	1.140,36	3.421,08	Sim
CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA	12.052.377/0001-73	19/04/2021 - 22:43:25	N/C	N/C	3	2.134,52	6.403,56	Sim

0021 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F. PASTOR MANOEL DA SILVA SANTOS) - .MEDINDO - 233,02 - METRO QUADRADO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA	05.972.711/0001-41	19/04/2021 - 19:24:58	N/C	N/C	3	2.835,08	8.505,24	Sim
J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI	20.129.307/0001-02	19/04/2021 - 21:55:21	N/C	N/C	3	1.514,63	4.543,89	Sim
CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA	12.052.377/0001-73	19/04/2021 - 22:43:52	N/C	N/C	3	2.835,08	8.505,24	Sim

0022 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F. PE. CARLOS ROBERT) -

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA	05.972.711/0001-41	19/04/2021 - 19:25:20	N/C	N/C	3	1.592,62	4.777,86	Sim
J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI	20.129.307/0001-02	19/04/2021 - 21:56:10	N/C	N/C	3	850,85	2.552,55	Sim
CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA	12.052.377/0001-73	19/04/2021 - 22:44:15	N/C	N/C	3	1.592,62	4.777,86	Sim

0023 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F. PE LOURE.SCOTTI) - MEDINDO - 2.880,60 - METRO QUADRADO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA	05.972.711/0001-41	19/04/2021 - 19:25:45	N/C	N/C	3	35.047,30	105.141,90	Sim
J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI	20.129.307/0001-02	19/04/2021 - 21:57:38	N/C	N/C	3	17.571,66	52.714,98	Sim
CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA	12.052.377/0001-73	19/04/2021 - 22:44:40	N/C	N/C	3	35.047,30	105.141,90	Sim

0024 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F. OLAVO BILAC) - MEDINDO - 1.307,55 - METRO QUADRADO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA	05.972.711/0001-41	19/04/2021 - 19:26:13	N/C	N/C	3	15.908,53	47.725,59	Sim
J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI	20.129.307/0001-02	19/04/2021 - 21:58:19	N/C	N/C	3	8.106,81	24.320,43	Sim
CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA	12.052.377/0001-73	19/04/2021 - 22:45:17	N/C	N/C	3	15.908,53	47.725,59	Sim

0025 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F. PRAXEDES RIBEIRO) - MEDINDO - 850,60 - METRO QUADRADO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA	05.972.711/0001-41	19/04/2021 - 19:26:42	N/C	N/C	3	10.348,97	31.046,91	Sim
J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI	20.129.307/0001-02	19/04/2021 - 21:58:54	N/C	N/C	3	5.188,66	15.565,98	Sim
CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA	12.052.377/0001-73	19/04/2021 - 22:45:50	N/C	N/C	3	10.348,97	31.046,91	Sim

0026 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F. PROFESSORA CECÍLIA DE NAZARÉ) -

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA	05.972.711/0001-41	19/04/2021 - 19:27:26	N/C	N/C	3	25.510,71	76.532,13	Sim
J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI	20.129.307/0001-02	19/04/2021 - 21:59:38	N/C	N/C	3	12.580,62	37.741,86	Sim
CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA	12.052.377/0001-73	19/04/2021 - 22:46:18	N/C	N/C	3	25.510,71	76.532,13	Sim

0027 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F. RENASCER) - MEDINDO - 128,92 - METRO QUADRADO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA	05.972.711/0001-41	19/04/2021 - 19:28:15	N/C	N/C	3	10.095,88	30.287,64	Sim
J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI	20.129.307/0001-02	19/04/2021 - 22:00:08	N/C	N/C	3	580,14	1.740,42	Sim

CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA	12.052.377/0001-73	19/04/2021 - 22:46:41	N/C	N/C	3	10.095,88	30.287,64	Sim
---	--------------------	-----------------------	-----	-----	---	-----------	-----------	-----

0028 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F. PROFESSOR ROBERTO DA SILVA MENEZES) - MEDINDO - 417,60 - METRO QUADRADO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA	05.972.711/0001-41	19/04/2021 - 19:29:00	N/C	N/C	3	3.781,74	11.345,22	Sim
J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI	20.129.307/0001-02	19/04/2021 - 22:00:58	N/C	N/C	3	1.900,08	5.700,24	Sim
CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA	12.052.377/0001-73	19/04/2021 - 22:47:02	N/C	N/C	3	3.781,74	11.345,22	Sim

0029 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.SANTA ANA) - .MEDINDO - 505,05 - METRO QUADRADO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA	05.972.711/0001-41	19/04/2021 - 19:29:43	N/C	N/C	3	6.144,78	18.434,34	Sim
J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI	20.129.307/0001-02	19/04/2021 - 22:01:30	N/C	N/C	3	3.131,31	9.393,93	Sim
CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA	12.052.377/0001-73	19/04/2021 - 22:47:24	N/C	N/C	3	6.144,78	18.434,34	Sim

0030 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.SALES COSTA E SILVA) - MEDINDO - 588,68 - METRO QUADRADO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA	05.972.711/0001-41	19/04/2021 - 19:30:13	N/C	N/C	3	7.162,27	21.486,81	Sim
J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI	20.129.307/0001-02	19/04/2021 - 22:02:20	N/C	N/C	3	3.679,25	11.037,75	Sim
CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA	12.052.377/0001-73	19/04/2021 - 22:47:44	N/C	N/C	3	7.162,27	21.486,81	Sim

0031 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.SANTO ANTONIO) - MEDINDO - 323 - METRO QUADRADO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA	05.972.711/0001-41	19/04/2021 - 19:31:42	N/C	N/C	3	3.929,83	11.789,49	Sim
J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI	20.129.307/0001-02	19/04/2021 - 22:04:28	N/C	N/C	3	1.970,30	5.910,90	Sim
CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA	12.052.377/0001-73	19/04/2021 - 22:48:15	N/C	N/C	3	3.929,83	11.789,49	Sim

0032 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.SANTO ANTONIO DO ABACABA) - MEDINDO - 214,04 - METRO QUADRADO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA	05.972.711/0001-41	19/04/2021 - 19:32:07	N/C	N/C	3	2.604,15	7.812,45	Sim
J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI	20.129.307/0001-02	19/04/2021 - 22:05:02	N/C	N/C	3	1.337,75	4.013,25	Sim
CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA	12.052.377/0001-73	19/04/2021 - 22:48:43	N/C	N/C	3	2.604,15	7.812,45	Sim

0033 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.SANTA BARBARA) - MEDINDO - 155,82 - METRO QUADRADO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	----------------	-------------	-------------

NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA	05.972.711/0001-41	19/04/2021 - 19:32:31	N/C	N/C	3	1.895,81	5.687,43	Sim
J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI	20.129.307/0001-02	19/04/2021 - 22:05:58	N/C	N/C	3	1.012,83	3.038,49	Sim
CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA	12.052.377/0001-73	19/04/2021 - 22:49:05	N/C	N/C	3	1.895,81	5.687,43	Sim

0034 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.JULIANO CORDEIRO DA FONSECA) - .MEDINDO - 198,01 - METRO QUADRADO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA	05.972.711/0001-41	19/04/2021 - 19:32:53	N/C	N/C	3	2.409,12	7.227,36	Sim
J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI	20.129.307/0001-02	19/04/2021 - 22:06:42	N/C	N/C	3	1.386,07	4.158,21	Sim
CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA	12.052.377/0001-73	19/04/2021 - 22:49:25	N/C	N/C	3	2.409,12	7.227,36	Sim

0035 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.SANTA HELENA) - .MEDINDO - 239,58 - METRO QUADRADO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA	05.972.711/0001-41	19/04/2021 - 19:34:11	COMBACTER800	DOMINUS QUIMICA LTDA	3	2.914,89	8.744,67	Sim
J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI	20.129.307/0001-02	19/04/2021 - 22:07:43	JR SERVIÇO	JR SERVIÇO	3	1.557,27	4.671,81	Sim
CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA	12.052.377/0001-73	19/04/2021 - 22:50:25	SERVIÇOS	SERVIÇOS	3	2.914,89	8.744,67	Sim

0036 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.SANTA LUZIA) - MEDINDO - 170,70 - METRO QUADRADO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA	05.972.711/0001-41	19/04/2021 - 19:34:56	N/C	N/C	3	2.076,85	6.230,55	Sim
J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI	20.129.307/0001-02	19/04/2021 - 22:08:23	N/C	N/C	3	1.041,27	3.123,81	Sim
CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA	12.052.377/0001-73	19/04/2021 - 22:51:12	N/C	N/C	3	2.076,85	6.230,55	Sim

0037 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.SANTA MARIA) - MEDINDO - 1.007,88 - METRO QUADRADO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA	05.972.711/0001-41	19/04/2021 - 19:35:23	N/C	N/C	3	12.262,54	36.787,62	Sim
J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI	20.129.307/0001-02	19/04/2021 - 22:09:04	N/C	N/C	3	6.299,25	18.897,75	Sim
CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA	12.052.377/0001-73	19/04/2021 - 22:51:37	N/C	N/C	3	12.262,54	36.787,62	Sim

0038 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.SANTA RITA DE CÁSSIA) - MEDINDO - 2.400,60 - METRO QUADRADO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA	05.972.711/0001-41	19/04/2021 - 19:36:04	N/C	N/C	3	29.207,30	87.621,90	Sim
J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI	20.129.307/0001-02	19/04/2021 - 22:10:17	N/C	N/C	3	14.643,66	43.930,98	Sim
CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA	12.052.377/0001-73	19/04/2021 - 22:51:57	N/C	N/C	3	29.207,30	87.621,90	Sim

0039 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.SÃO JOSÉ) - MEDINDO - 174,93 - METRO QUADRADO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA	05.972.711/0001-41	19/04/2021 - 19:36:28	N/C	N/C	3	2.128,32	6.384,96	Sim
J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI	20.129.307/0001-02	19/04/2021 - 22:10:55	N/C	N/C	3	1.224,51	3.673,53	Sim
CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA	12.052.377/0001-73	19/04/2021 - 22:52:18	N/C	N/C	3	2.128,32	6.384,96	Sim

0040 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.SÃO PEDRO) - MEDINDO - 146,94 - METRO QUADRADO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA	05.972.711/0001-41	19/04/2021 - 19:37:06	N/C	N/C	3	1.787,77	5.363,31	Sim
J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI	20.129.307/0001-02	19/04/2021 - 22:11:29	N/C	N/C	3	955,11	2.865,33	Sim
CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA	12.052.377/0001-73	19/04/2021 - 22:52:37	N/C	N/C	3	1.787,77	5.363,31	Sim

0041 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.SÃO VICENTE) - .MEDINDO - 174,60 - METRO QUADRADO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA	05.972.711/0001-41	19/04/2021 - 19:37:49	N/C	N/C	3	2.124,30	6.372,90	Sim
J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI	20.129.307/0001-02	19/04/2021 - 22:12:07	N/C	N/C	3	1.065,06	3.195,18	Sim
CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA	12.052.377/0001-73	19/04/2021 - 22:53:08	N/C	N/C	3	2.124,30	6.372,90	Sim

0042 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.PROGRESSO) - .MEDINDO - 969,77 - METRO QUADRADO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA	05.972.711/0001-41	19/04/2021 - 19:38:13	N/C	N/C	3	11.798,87	35.396,61	Sim
J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI	20.129.307/0001-02	19/04/2021 - 22:14:00	N/C	N/C	3	6.788,39	20.365,17	Sim
CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA	12.052.377/0001-73	19/04/2021 - 22:53:29	N/C	N/C	3	11.798,87	35.396,61	Sim

0043 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.VANUSA DO SOCORO) - .MEDINDO - 674,85 - METRO QUADRADO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA	05.972.711/0001-41	19/04/2021 - 19:38:46	N/C	N/C	3	8.210,68	24.632,04	Sim
J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI	20.129.307/0001-02	19/04/2021 - 22:14:42	N/C	N/C	3	4.184,07	12.552,21	Sim
CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA	12.052.377/0001-73	19/04/2021 - 22:53:53	N/C	N/C	3	8.210,68	24.632,04	Sim

0044 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.1º DE NOVENBRO) - MEDINDO - 151,63 - METRO QUADRADO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA	05.972.711/0001-41	19/04/2021 - 19:39:25	N/C	N/C	3	1.844,83	5.534,49	Sim

J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI	20.129.307/0001-02	19/04/2021 - 22:15:22	N/C	N/C	3	1.061,41	3.184,23	Sim
CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA	12.052.377/0001-73	19/04/2021 - 22:54:13	N/C	N/C	3	1.844,83	5.534,49	Sim

0045 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F. MENINO JESUS) - .MEDINDO - 153,72 - METRO QUADRADO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA	05.972.711/0001-41	19/04/2021 - 19:39:49	N/C	N/C	3	2.128,32	6.384,96	Sim
J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI	20.129.307/0001-02	19/04/2021 - 22:16:00	N/C	N/C	3	1.076,04	3.228,12	Sim
CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA	12.052.377/0001-73	19/04/2021 - 22:54:33	N/C	N/C	3	2.128,32	6.384,96	Sim

0046 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F. ENIZIO AURELIANO) - MEDINDO - 174,93 - METRO QUADRADO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA	05.972.711/0001-41	19/04/2021 - 19:40:20	N/C	N/C	3	1.870,26	5.610,78	Sim
J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI	20.129.307/0001-02	19/04/2021 - 22:16:49	N/C	N/C	3	1.049,58	3.148,74	Sim
CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA	12.052.377/0001-73	19/04/2021 - 22:55:00	N/C	N/C	3	1.870,26	5.610,78	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI	20.129.307/0001-02	60 dias
NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA	05.972.711/0001-41	60 dias
BIO DEDETIZA EIRELI	24.220.026/0001-03	120 dias
CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA	12.052.377/0001-73	60 dias
D MAIA MACHADO	33.282.577/0001-92	60 dias

Lances Enviados

0001 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO, E.M.E.I.F. ALBINO PERIERA - 192,92 - METRO QUADRADO

Data	Valor	CNPJ
19/04/2021 - 19:10:49	2.176,40 (proposta)	05.972.711/0001-41
19/04/2021 - 21:23:19	1.157,52 (proposta)	20.129.307/0001-02
19/04/2021 - 22:33:32	2.176,40 (proposta)	12.052.377/0001-73
20/04/2021 - 09:30:56	1.150,00	12.052.377/0001-73

0002 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F. ALFREDO GOMES) - MEIDINDO - 157,53 - METRO QUADRADO

Data	Valor	CNPJ
19/04/2021 - 19:12:14	1.883,99 (proposta)	05.972.711/0001-41
19/04/2021 - 21:24:25	945,18 (proposta)	20.129.307/0001-02
19/04/2021 - 22:34:01	1.883,99 (proposta)	12.052.377/0001-73
20/04/2021 - 09:31:06	940,00	12.052.377/0001-73

0003 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (CRECHE E PRÉ ESCOLA) - .MEDINDO - 724,20 - METRO QUADRADO.

Data	Valor	CNPJ
19/04/2021 - 19:12:46	8.706,23 (proposta)	05.972.711/0001-41
19/04/2021 - 21:25:42	4.345,20 (proposta)	20.129.307/0001-02

19/04/2021 - 22:34:27	8.706,23 (proposta)	12.052.377/0001-73
20/04/2021 - 09:31:13	4.340,00	12.052.377/0001-73
20/04/2021 - 09:33:21	4.000,00	05.972.711/0001-41
20/04/2021 - 09:33:53	3.990,00	12.052.377/0001-73

0004 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.CAMI RODRIGUES) - MEDINO - 1.532,80 - METRO QUADRADO.

Data	Valor	CNPJ
19/04/2021 - 19:13:53	18.006,93 (proposta)	05.972.711/0001-41
19/04/2021 - 21:26:48	9.196,80 (proposta)	20.129.307/0001-02
19/04/2021 - 22:34:58	18.006,93 (proposta)	12.052.377/0001-73
20/04/2021 - 09:31:19	9.190,00	12.052.377/0001-73
20/04/2021 - 09:35:10	9.000,00	05.972.711/0001-41
20/04/2021 - 09:35:22	8.990,00	12.052.377/0001-73

0005 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.CRISTOVÃO GUIMARÃES DOS REIS) - MEDINDO - 239,58 - METRO QUADRADO.

Data	Valor	CNPJ
19/04/2021 - 19:14:30	2.914,89 (proposta)	05.972.711/0001-41
19/04/2021 - 21:27:39	1.557,27 (proposta)	20.129.307/0001-02
19/04/2021 - 22:35:19	2.914,89 (proposta)	12.052.377/0001-73
20/04/2021 - 09:31:27	1.550,00	12.052.377/0001-73

0006 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F. DOM PEDRO I) - . MEDINDO - 575,70 - METRO QUADRADO

Data	Valor	CNPJ
19/04/2021 - 19:14:56	7.004,35 (proposta)	05.972.711/0001-41
19/04/2021 - 21:40:49	3.511,77 (proposta)	20.129.307/0001-02
19/04/2021 - 22:35:44	7.004,35 (proposta)	12.052.377/0001-73
20/04/2021 - 09:31:36	3.500,00	12.052.377/0001-73

0007 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F. DARCI GUIMARÃES) - .MEDINDO - 184,03 - METRO QUADRADO.

Data	Valor	CNPJ
19/04/2021 - 19:15:25	2.239,03 (proposta)	05.972.711/0001-41
19/04/2021 - 21:41:40	1.288,21 (proposta)	20.129.307/0001-02
19/04/2021 - 22:36:11	2.239,03 (proposta)	12.052.377/0001-73
20/04/2021 - 09:32:08	1.280,00	12.052.377/0001-73

0008 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.DOM INOCÊNCIO) - MEDINDO - 94,84 - METRO QUADRADO.

Data	Valor	CNPJ
19/04/2021 - 19:15:53	1.153,89 (proposta)	05.972.711/0001-41
19/04/2021 - 21:42:19	616,46 (proposta)	20.129.307/0001-02
19/04/2021 - 22:36:34	1.153,89 (proposta)	12.052.377/0001-73
20/04/2021 - 09:31:43	615,00	12.052.377/0001-73

0009 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.DOM JOÃO VI) - MEDINDO - 170 - METRO QUADRADO.

Data	Valor	CNPJ
19/04/2021 - 19:16:41	2.068,33 (proposta)	05.972.711/0001-41
19/04/2021 - 21:43:08	1.037,00 (proposta)	20.129.307/0001-02
19/04/2021 - 22:36:58	2.068,33 (proposta)	12.052.377/0001-73
20/04/2021 - 09:31:51	1.030,00	12.052.377/0001-73

0010 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.FIRMO ALVES) - MEDINDO - 245,70 - METRO QUADRADO.

Data	Valor	CNPJ
------	-------	------

19/04/2021 - 19:17:30	2.989,35 (proposta)	05.972.711/0001-41
19/04/2021 - 21:43:44	1.498,77 (proposta)	20.129.307/0001-02
19/04/2021 - 22:37:21	2.989,35 (proposta)	12.052.377/0001-73
20/04/2021 - 09:32:02	1.490,00	12.052.377/0001-73

0011 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.HERACLITO PINHEIRO) - MEDINDO - 1.619,54 - METRO QUADRADO.

Data	Valor	CNPJ
19/04/2021 - 19:18:28	19.704,40 (proposta)	05.972.711/0001-41
19/04/2021 - 21:44:52	10.527,01 (proposta)	20.129.307/0001-02
19/04/2021 - 22:38:48	19.704,40 (proposta)	12.052.377/0001-73
20/04/2021 - 09:32:21	10.520,00	12.052.377/0001-73
20/04/2021 - 09:32:51	10.000,00	05.972.711/0001-41
20/04/2021 - 09:34:31	9.900,00	12.052.377/0001-73

0012 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.JORBAS PASSRINHO) - .MEDINDO - 280 - METRO QUADRADO.

Data	Valor	CNPJ
19/04/2021 - 19:19:12	3.406,67 (proposta)	05.972.711/0001-41
19/04/2021 - 21:45:28	1.708,00 (proposta)	20.129.307/0001-02
19/04/2021 - 22:39:11	3.406,67 (proposta)	12.052.377/0001-73
20/04/2021 - 09:32:25	1.700,00	12.052.377/0001-73

0013 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F. JOZINO CORDEIRO) - MEDINDO - 126 - METRO QUADRADO.

Data	Valor	CNPJ
19/04/2021 - 19:20:07	1.533,00 (proposta)	05.972.711/0001-41
19/04/2021 - 21:46:42	768,60 (proposta)	20.129.307/0001-02
19/04/2021 - 22:39:32	1.533,00 (proposta)	12.052.377/0001-73
20/04/2021 - 09:32:32	760,00	12.052.377/0001-73

0014 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F. MANOEL BARATA) - MEDINDO - 498,50 - METRO QUADRADO.

Data	Valor	CNPJ
19/04/2021 - 19:20:39	4.450,92 (proposta)	05.972.711/0001-41
19/04/2021 - 21:48:14	2.243,25 (proposta)	20.129.307/0001-02
19/04/2021 - 22:40:17	4.450,92 (proposta)	12.052.377/0001-73
20/04/2021 - 09:32:36	2.240,00	12.052.377/0001-73

0015 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.MARECHAL CORDEIRO) - MEDINDO - 2.534,36 - METRO QUADRADO.

Data	Valor	CNPJ
19/04/2021 - 19:21:23	21.673,34 (proposta)	05.972.711/0001-41
19/04/2021 - 21:49:34	11.404,62 (proposta)	20.129.307/0001-02
19/04/2021 - 22:40:44	21.673,34 (proposta)	12.052.377/0001-73
20/04/2021 - 09:32:43	11.400,00	12.052.377/0001-73
20/04/2021 - 09:35:46	11.000,00	05.972.711/0001-41
20/04/2021 - 09:36:22	10.999,00	12.052.377/0001-73

0016 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.M. ODETE FREITAS) - .MEDINDO - 668,19 - METRO QUADRADO.

Data	Valor	CNPJ
19/04/2021 - 19:21:56	8.129,65 (proposta)	05.972.711/0001-41
19/04/2021 - 21:50:32	4.677,33 (proposta)	20.129.307/0001-02
19/04/2021 - 22:41:05	8.129,65 (proposta)	12.052.377/0001-73
20/04/2021 - 09:33:03	4.670,00	12.052.377/0001-73
20/04/2021 - 09:36:04	4.500,00	05.972.711/0001-41
20/04/2021 - 09:36:31	4.498,00	12.052.377/0001-73

0017 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.M. ODETE ANEXO) - MEDINDO - 325 - METRO QUADRADO.

Data	Valor	CNPJ
19/04/2021 - 19:22:19	3.954,17 (proposta)	05.972.711/0001-41
19/04/2021 - 21:51:45	1.982,50 (proposta)	20.129.307/0001-02
19/04/2021 - 22:41:29	3.954,17 (proposta)	12.052.377/0001-73
20/04/2021 - 09:33:08	1.980,00	12.052.377/0001-73

0018 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.NOSSA SENHORA APARECIDA) - .MEDINDO - 108 - METRO QUADRADO.

Data	Valor	CNPJ
19/04/2021 - 19:22:47	1.287,60 (proposta)	05.972.711/0001-41
19/04/2021 - 21:52:22	648,00 (proposta)	20.129.307/0001-02
19/04/2021 - 22:42:16	1.287,60 (proposta)	12.052.377/0001-73
20/04/2021 - 09:33:14	640,00	12.052.377/0001-73

0019 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO) - MEDINDO - 180,50 - METRO QUADRADO.

Data	Valor	CNPJ
19/04/2021 - 19:23:16	2.196,08 (proposta)	05.972.711/0001-41
19/04/2021 - 21:53:15	1.101,05 (proposta)	20.129.307/0001-02
19/04/2021 - 22:42:59	2.196,08 (proposta)	12.052.377/0001-73
20/04/2021 - 09:34:18	1.100,00	12.052.377/0001-73

0020 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.NS.SRA.LOURDES) - .MEDINDO - 175,44 - METRO QUADRADO.

Data	Valor	CNPJ
19/04/2021 - 19:23:58	2.134,52 (proposta)	05.972.711/0001-41
19/04/2021 - 21:54:13	1.140,36 (proposta)	20.129.307/0001-02
19/04/2021 - 22:43:25	2.134,52 (proposta)	12.052.377/0001-73
20/04/2021 - 09:34:25	1.135,00	12.052.377/0001-73

0021 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F. PASTOR MANOEL DA SILVA SANTOS) - .MEDINDO - 233,02 - METRO QUADRADO.

Data	Valor	CNPJ
19/04/2021 - 19:24:58	2.835,08 (proposta)	05.972.711/0001-41
19/04/2021 - 21:55:21	1.514,63 (proposta)	20.129.307/0001-02
19/04/2021 - 22:43:52	2.835,08 (proposta)	12.052.377/0001-73
20/04/2021 - 09:33:28	1.510,00	12.052.377/0001-73

0022 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F. PE. CARLOS ROBERT) -

Data	Valor	CNPJ
19/04/2021 - 19:25:20	1.592,62 (proposta)	05.972.711/0001-41
19/04/2021 - 21:56:10	850,85 (proposta)	20.129.307/0001-02
19/04/2021 - 22:44:15	1.592,62 (proposta)	12.052.377/0001-73
20/04/2021 - 09:33:39	845,00	12.052.377/0001-73

0023 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.PE LOURE.SCOTTI) - MEDINDO - 2.880,60 - METRO QUADRADO.

Data	Valor	CNPJ
19/04/2021 - 19:25:45	35.047,30 (proposta)	05.972.711/0001-41
19/04/2021 - 21:57:38	17.571,66 (proposta)	20.129.307/0001-02
19/04/2021 - 22:44:40	35.047,30 (proposta)	12.052.377/0001-73
20/04/2021 - 09:33:45	17.570,00	12.052.377/0001-73
20/04/2021 - 09:36:40	17.000,00	05.972.711/0001-41
20/04/2021 - 09:37:02	16.998,00	12.052.377/0001-73

0024 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.OLAVO BILAC) - MEDINDO - 1.307,55 - METRO QUADRADO.

Data	Valor	CNPJ
19/04/2021 - 19:26:13	15.908,53 (proposta)	05.972.711/0001-41
19/04/2021 - 21:58:19	8.106,81 (proposta)	20.129.307/0001-02
19/04/2021 - 22:45:17	15.908,53 (proposta)	12.052.377/0001-73
20/04/2021 - 09:43:28	8.105,00	12.052.377/0001-73
20/04/2021 - 09:46:57	8.000,00	05.972.711/0001-41

0025 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.PRAXEDES RIBEIRO) - MEDINDO - 850,60 - METRO QUADRADO.

Data	Valor	CNPJ
19/04/2021 - 19:26:42	10.348,97 (proposta)	05.972.711/0001-41
19/04/2021 - 21:58:54	5.188,66 (proposta)	20.129.307/0001-02
19/04/2021 - 22:45:50	10.348,97 (proposta)	12.052.377/0001-73

0026 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.PROFESSORA CECÍLIA DE NAZARÉ) -

Data	Valor	CNPJ
19/04/2021 - 19:27:26	25.510,71 (proposta)	05.972.711/0001-41
19/04/2021 - 21:59:38	12.580,62 (proposta)	20.129.307/0001-02
19/04/2021 - 22:46:18	25.510,71 (proposta)	12.052.377/0001-73
20/04/2021 - 09:44:14	12.579,00	12.052.377/0001-73
20/04/2021 - 09:47:20	12.000,00	05.972.711/0001-41

0027 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F. RENASCER) - MEDINDO - 128,92 - METRO QUADRADO.

Data	Valor	CNPJ
19/04/2021 - 19:28:15	10.095,88 (proposta)	05.972.711/0001-41
19/04/2021 - 22:00:08	580,14 (proposta)	20.129.307/0001-02
19/04/2021 - 22:46:41	10.095,88 (proposta)	12.052.377/0001-73

0028 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F. PROFESSOR ROBERTO DA SILVA MENEZES) - MEDINDO - 417,60 - METRO QUADRADO.

Data	Valor	CNPJ
19/04/2021 - 19:29:00	3.781,74 (proposta)	05.972.711/0001-41
19/04/2021 - 22:00:58	1.900,08 (proposta)	20.129.307/0001-02
19/04/2021 - 22:47:02	3.781,74 (proposta)	12.052.377/0001-73

0029 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.SANTA ANA) - .MEDINDO - 505,05 - METRO QUADRADO.

Data	Valor	CNPJ
19/04/2021 - 19:29:43	6.144,78 (proposta)	05.972.711/0001-41
19/04/2021 - 22:01:30	3.131,31 (proposta)	20.129.307/0001-02
19/04/2021 - 22:47:24	6.144,78 (proposta)	12.052.377/0001-73
20/04/2021 - 09:47:26	3.130,00	12.052.377/0001-73

0030 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.SALES COSTA E SILVA) - MEDINDO - 588,68 - METRO QUADRADO.

Data	Valor	CNPJ
19/04/2021 - 19:30:13	7.162,27 (proposta)	05.972.711/0001-41
19/04/2021 - 22:02:20	3.679,25 (proposta)	20.129.307/0001-02
19/04/2021 - 22:47:44	7.162,27 (proposta)	12.052.377/0001-73
20/04/2021 - 09:47:17	3.678,00	12.052.377/0001-73

0031 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.SANTO ANTONIO) - MEDINDO - 323 - METRO QUADRADO.

Data	Valor	CNPJ
------	-------	------

19/04/2021 - 19:31:42	3.929,83 (proposta)	05.972.711/0001-41
19/04/2021 - 22:04:28	1.970,30 (proposta)	20.129.307/0001-02
19/04/2021 - 22:48:15	3.929,83 (proposta)	12.052.377/0001-73

0032 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.SANTO ANTONIO DO ABACABA) - MEDINDO - 214,04 - METRO QUADRADO.

Data	Valor	CNPJ
19/04/2021 - 19:32:07	2.604,15 (proposta)	05.972.711/0001-41
19/04/2021 - 22:05:02	1.337,75 (proposta)	20.129.307/0001-02
19/04/2021 - 22:48:43	2.604,15 (proposta)	12.052.377/0001-73

0033 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.SANTA BARBARA) - MEDINDO - 155,82 - METRO QUADRADO.

Data	Valor	CNPJ
19/04/2021 - 19:32:31	1.895,81 (proposta)	05.972.711/0001-41
19/04/2021 - 22:05:58	1.012,83 (proposta)	20.129.307/0001-02
19/04/2021 - 22:49:05	1.895,81 (proposta)	12.052.377/0001-73

0034 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.JULIANO CORDEIRO DA FONSECA) - .MEDINDO - 198,01 - METRO QUADRADO.

Data	Valor	CNPJ
19/04/2021 - 19:32:53	2.409,12 (proposta)	05.972.711/0001-41
19/04/2021 - 22:06:42	1.386,07 (proposta)	20.129.307/0001-02
19/04/2021 - 22:49:25	2.409,12 (proposta)	12.052.377/0001-73

0035 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.SANTA HELENA) - .MEDINDO - 239,58 - METRO QUADRADO.

Data	Valor	CNPJ
19/04/2021 - 19:34:11	2.914,89 (proposta)	05.972.711/0001-41
19/04/2021 - 22:07:43	1.557,27 (proposta)	20.129.307/0001-02
19/04/2021 - 22:50:25	2.914,89 (proposta)	12.052.377/0001-73

0036 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.SANTA LUZIA) - MEDINDO - 170,70 - METRO QUADRADO.

Data	Valor	CNPJ
19/04/2021 - 19:34:56	2.076,85 (proposta)	05.972.711/0001-41
19/04/2021 - 22:08:23	1.041,27 (proposta)	20.129.307/0001-02
19/04/2021 - 22:51:12	2.076,85 (proposta)	12.052.377/0001-73

0037 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.SANTA MARIA) - MEDINDO - 1.007,88 - METRO QUADRADO.

Data	Valor	CNPJ
19/04/2021 - 19:35:23	12.262,54 (proposta)	05.972.711/0001-41
19/04/2021 - 22:09:04	6.299,25 (proposta)	20.129.307/0001-02
19/04/2021 - 22:51:37	12.262,54 (proposta)	12.052.377/0001-73
20/04/2021 - 09:48:06	6.000,00	05.972.711/0001-41

0038 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.SANTA RITA DE CÁSSIA) - MEDINDO - 2.400,60 - METRO QUADRADO.

Data	Valor	CNPJ
19/04/2021 - 19:36:04	29.207,30 (proposta)	05.972.711/0001-41
19/04/2021 - 22:10:17	14.643,66 (proposta)	20.129.307/0001-02
19/04/2021 - 22:51:57	29.207,30 (proposta)	12.052.377/0001-73
20/04/2021 - 09:47:59	14.642,00	12.052.377/0001-73
20/04/2021 - 09:48:20	14.000,00	05.972.711/0001-41
20/04/2021 - 09:50:03	13.999,00	12.052.377/0001-73
20/04/2021 - 09:51:15	13.990,00	05.972.711/0001-41

0039 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.SÃO JOSÉ) - MEDINDO - 174,93 - METRO QUADRADO.

Data	Valor	CNPJ
19/04/2021 - 19:36:28	2.128,32 (proposta)	05.972.711/0001-41
19/04/2021 - 22:10:55	1.224,51 (proposta)	20.129.307/0001-02
19/04/2021 - 22:52:18	2.128,32 (proposta)	12.052.377/0001-73

0040 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.SÃO PEDRO) - MEDINDO - 146,94 - METRO QUADRADO.

Data	Valor	CNPJ
19/04/2021 - 19:37:06	1.787,77 (proposta)	05.972.711/0001-41
19/04/2021 - 22:11:29	955,11 (proposta)	20.129.307/0001-02
19/04/2021 - 22:52:37	1.787,77 (proposta)	12.052.377/0001-73

0041 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.SÃO VICENTE) - .MEDINDO - 174,60 - METRO QUADRADO.

Data	Valor	CNPJ
19/04/2021 - 19:37:49	2.124,30 (proposta)	05.972.711/0001-41
19/04/2021 - 22:12:07	1.065,06 (proposta)	20.129.307/0001-02
19/04/2021 - 22:53:08	2.124,30 (proposta)	12.052.377/0001-73

0042 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.PROGRESSO) - .MEDINDO - 969,77 - METRO QUADRADO.

Data	Valor	CNPJ
19/04/2021 - 19:38:13	11.798,87 (proposta)	05.972.711/0001-41
19/04/2021 - 22:14:00	6.788,39 (proposta)	20.129.307/0001-02
19/04/2021 - 22:53:29	11.798,87 (proposta)	12.052.377/0001-73
20/04/2021 - 09:48:42	6.000,00	05.972.711/0001-41

0043 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.VANUSA DO SOCORO) - .MEDINDO - 674,85 - METRO QUADRADO.

Data	Valor	CNPJ
19/04/2021 - 19:38:46	8.210,68 (proposta)	05.972.711/0001-41
19/04/2021 - 22:14:42	4.184,07 (proposta)	20.129.307/0001-02
19/04/2021 - 22:53:53	8.210,68 (proposta)	12.052.377/0001-73
20/04/2021 - 09:49:02	4.000,00	05.972.711/0001-41

0044 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.1º DE NOVEMBRO) - MEDINDO - 151,63 - METRO QUADRADO.

Data	Valor	CNPJ
19/04/2021 - 19:39:25	1.844,83 (proposta)	05.972.711/0001-41
19/04/2021 - 22:15:22	1.061,41 (proposta)	20.129.307/0001-02
19/04/2021 - 22:54:13	1.844,83 (proposta)	12.052.377/0001-73

0045 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F. MENINO JESUS) - .MEDINDO - 153,72 - METRO QUADRADO.

Data	Valor	CNPJ
19/04/2021 - 19:39:49	2.128,32 (proposta)	05.972.711/0001-41
19/04/2021 - 22:16:00	1.076,04 (proposta)	20.129.307/0001-02
19/04/2021 - 22:54:33	2.128,32 (proposta)	12.052.377/0001-73

0046 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F. ENIZIO AURELIANO) - MEDINDO - 174,93 - METRO QUADRADO.

Data	Valor	CNPJ
19/04/2021 - 19:40:20	1.870,26 (proposta)	05.972.711/0001-41
19/04/2021 - 22:16:49	1.049,58 (proposta)	20.129.307/0001-02
19/04/2021 - 22:55:00	1.870,26 (proposta)	12.052.377/0001-73

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0024	20/04/2021 - 11:07:08	05.972.711/0001-41	PROPOSTA DE PREÇOS-DECLARAÇÕES-PE SRP 013-2021-atualizada.pdf
0026	20/04/2021 - 11:08:15	05.972.711/0001-41	PROPOSTA DE PREÇOS-DECLARAÇÕES-PE SRP 013-2021-atualizada.pdf
0037	20/04/2021 - 11:09:20	05.972.711/0001-41	PROPOSTA DE PREÇOS-DECLARAÇÕES-PE SRP 013-2021-atualizada.pdf
0038	20/04/2021 - 11:09:35	05.972.711/0001-41	PROPOSTA DE PREÇOS-DECLARAÇÕES-PE SRP 013-2021-atualizada.pdf
0042	20/04/2021 - 11:09:57	05.972.711/0001-41	PROPOSTA DE PREÇOS-DECLARAÇÕES-PE SRP 013-2021-atualizada.pdf
0043	20/04/2021 - 11:10:10	05.972.711/0001-41	PROPOSTA DE PREÇOS-DECLARAÇÕES-PE SRP 013-2021-atualizada.pdf
0001	20/04/2021 - 11:27:39	12.052.377/0001-73	15 PROPOSTA REALINHADA.pdf
0002	20/04/2021 - 11:27:53	12.052.377/0001-73	15 PROPOSTA REALINHADA.pdf
0003	20/04/2021 - 11:28:08	12.052.377/0001-73	15 PROPOSTA REALINHADA.pdf
0004	20/04/2021 - 11:28:31	12.052.377/0001-73	15 PROPOSTA REALINHADA.pdf
0005	20/04/2021 - 11:28:54	12.052.377/0001-73	15 PROPOSTA REALINHADA.pdf
0006	20/04/2021 - 11:29:25	12.052.377/0001-73	15 PROPOSTA REALINHADA.pdf
0007	20/04/2021 - 11:29:46	12.052.377/0001-73	15 PROPOSTA REALINHADA.pdf
0008	20/04/2021 - 11:30:09	12.052.377/0001-73	15 PROPOSTA REALINHADA.pdf
0009	20/04/2021 - 11:30:33	12.052.377/0001-73	15 PROPOSTA REALINHADA.pdf
0010	20/04/2021 - 11:30:52	12.052.377/0001-73	15 PROPOSTA REALINHADA.pdf
0011	20/04/2021 - 11:31:57	12.052.377/0001-73	15 PROPOSTA REALINHADA.pdf
0012	20/04/2021 - 11:33:17	12.052.377/0001-73	15 PROPOSTA REALINHADA.pdf
0013	20/04/2021 - 11:34:15	12.052.377/0001-73	15 PROPOSTA REALINHADA.pdf
0014	20/04/2021 - 11:34:38	12.052.377/0001-73	15 PROPOSTA REALINHADA.pdf
0015	20/04/2021 - 11:35:00	12.052.377/0001-73	15 PROPOSTA REALINHADA.pdf
0016	20/04/2021 - 11:35:27	12.052.377/0001-73	15 PROPOSTA REALINHADA.pdf
0017	20/04/2021 - 11:37:05	12.052.377/0001-73	15 PROPOSTA REALINHADA.pdf
0018	20/04/2021 - 11:37:25	12.052.377/0001-73	15 PROPOSTA REALINHADA.pdf
0019	20/04/2021 - 11:37:45	12.052.377/0001-73	15 PROPOSTA REALINHADA.pdf
0020	20/04/2021 - 11:38:03	12.052.377/0001-73	15 PROPOSTA REALINHADA.pdf
0021	20/04/2021 - 11:38:36	12.052.377/0001-73	15 PROPOSTA REALINHADA.pdf
0022	20/04/2021 - 11:38:50	12.052.377/0001-73	15 PROPOSTA REALINHADA.pdf
0023	20/04/2021 - 11:39:05	12.052.377/0001-73	15 PROPOSTA REALINHADA.pdf
0029	20/04/2021 - 11:39:21	12.052.377/0001-73	15 PROPOSTA REALINHADA.pdf
0030	20/04/2021 - 11:39:42	12.052.377/0001-73	15 PROPOSTA REALINHADA.pdf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA	19/04/2021 - 19:08	JOSIAS RODRIGUES DE MESQUITA	013-2021	SEMED	20/04/2021	20/04/2020	HABILITAÇÃO - 1
NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA	19/04/2021 - 19:08	JOSIAS RODRIGUES DE MESQUITA	-	-	-	20/06/2020	PROPOSTA - 01
CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA	19/04/2021 - 22:25	Alessandra de Souza Santos	00013/2021-SRP/SEMED	PREFEITURA MAE DO RIO	19/04/2021	18/06/2021	HABILITAÇÃO - 1
CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA	19/04/2021 - 22:29	Alessandra de Souza Santos	-	-	-	-	HABILITAÇÃO - 02
J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI	19/04/2021 - 23:06	JOÃO JUNIOR BORGES DE OLIVEIRA	-	-	-	20/06/2021	PROPOSTA - 01

J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI	19/04/2021 - 23:33	JOÃO JUNIOR BORGES DE OLIVEIRA	9/202100013 - SRP/SEMED	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	20/04/2021	20/06/2021	HABILITAÇÃO - 1
CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLÓGICA LTDA	20/04/2021 - 01:29	Alessandra de Souza Santos	-	-	-	20/06/2021	PROPOSTA - 01
CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLÓGICA LTDA	20/04/2021 - 08:56	Alessandra de Souza Santos	-	-	-	-	HABILITAÇÃO - 03

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
20/04/2021 - 15:06	--	--

0001 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO, E.M.E.I.F. ALBINO PERIERA - 192,92 - METRO QUADRADO Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
12.052.377/0001-73	20/04/2021 - 14:41:11	Sr. Pregoeiro a certidão exigida no item 9.3.6, 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho encontra-se na pasta "habilitação 02" página 09. Sr pregoeiro a EMPRESA J J B DE OLIVEIRA EIRELI CNPJ Nº 20.129.307/0001-02 NÃO APRESENTOU A Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho CONFORME ITEM 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PARº único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS. Peço que analise a documentação e reveja os atos.	Indeferido
Justificativa: Caro licitante, a certidão apresentada foi CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTA, portanto não corresponde ao item 9.3.6, que refere-se a, Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PARº único da portaria 1421/2014 do MTE. No que se refere a alegação de que a empresa J J B DE OLIVEIRA EIRELI, não apresentou, DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS. Este pregoeiro afirma que no Instrumento Convocatório, não consta nenhuma exigência, no que se refere tal declaração. o ANEXO II - REFERE-SE A, Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;			
05.972.711/0001-41	20/04/2021 - 14:52:48	Apresentamos intenção de recurso face aos motivos ilegais para nossa inabilitação, bem como em razão da empresa considerada vencedora não cumprir integralmente com as exigências editalícias, bem como as exigidas para o exercício legal das atividades. Ressalta-se a posição do Tribunal de Contas da União - TCU em relação a postura de alguns agentes públicos que denegam intenção de recurso de licitantes, sendo esta uma prática ilegal e repudiada pelos órgãos de controle e fiscalização como TCU, Tribunal de Contas Municipal do Estado do Pará - TCM/PA, Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA e Ministério Público do Estado do Pará - MP/PA. "Em sede de pregão eletrônico ou presencial, o juízo de admissibilidade das intenções de recurso deve avaliar tão somente a presença dos pressupostos recursais (sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação), constituindo afronta à jurisprudência do TCU a denegação fundada em exame prévio de questão relacionada ao mérito do recurso" (Ac. 694/2014-Plenário, rel. Min. Valmir Campelo). Assim, após o aceite da intenção de recurso, apresentaremos as razões do recurso especificando detalhadamente cada item.	Indeferido
Justificativa: Caro Licitante todos os pedidos de RECURSO, deve ser devidamente JUSTIFICADO e FUNDAMENTADO, o que não houve, neste sentido este pregoeiro, afirma que a empresa vencedora apresentou todos os documentos exigidos no INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, além de apresentar uma proposta aceitável e dentro da realidade mercadológica, portanto apta para formalizar o ato de dele é próprio, fica franquiada vista aos autos, no endereço; COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO - MÃE DO RIO PARÁ.			
12.052.377/0001-73	20/04/2021 - 14:54:26	Sr. Pregoeiro a certidão exigida no item 9.3.6, 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho encontra-se na pasta "habilitação 02" página 09. Sr pregoeiro a EMPRESA J J B DE OLIVEIRA EIRELI CNPJ Nº 20.129.307/0001-02 NÃO APRESENTOU A Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho CONFORME ITEM 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PARº único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, a certidão apresentada pela empresa J B DE OLIVEIRA EIRELI foi a certidão de Inspeção do Trabalho, que não substitui a certidão exigida no item 9.3.6 . NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS. Peço que analise a documentação e reveja os atos.	Indeferido
Justificativa: Este Pregoeiro afirma que a empresa J J B DE OLIVEIRA EIRELI CNPJ Nº 20.129.307/0001-02, apresentou corretamente a Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho, COMPRINDO COM O ITEM 9.3.6, no que se refere a DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS, Este Pregoeiro, afirma que o Anexo II é apenas um modelo de propostas, imagine inabilitar todas as empresas que apresentasse propostas diferentes do modelo apresentado, seria um rigor exacerbado.			

0002 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F. ALFREDO GOMES) - MEIDINDO - 157,53 - METRO QUADRADO

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
12.052.377/0001-73	20/04/2021 - 14:41:22	Sr. Pregoeiro a certidão exigida no item 9.3.6, 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho encontra-se na pasta "habilitação 02" página 09. Sr pregoeiro a EMPRESA J J B DE OLIVEIRA EIRELI CNPJ Nº 20.129.307/0001-02 NÃO APRESENTOU A Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho CONFORME ITEM 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS. Peço que analise a documentação e reveja os atos.	Indeferido
Justificativa: Caro licitante, a certidão apresentada foi CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTA, portanto não corresponde ao item 9.3.6, que refere-se a, Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE. No que se refere a alegação de que a empresa J J B DE OLIVEIRA EIRELI, não apresentou, DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS. Este pregoeiro afirma que no Instrumento Convocatório, não consta nenhuma exigência, no que se refere tal declaração. o ANEXO II - REFERE-SE A, Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;			

0003 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (CRECHE E PRÉ ESCOLA) - .MEDINDO - 724,20 - METRO QUADRADO. Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
12.052.377/0001-73	20/04/2021 - 14:41:52	Sr. Pregoeiro a certidão exigida no item 9.3.6, 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho encontra-se na pasta "habilitação 02" página 09. Sr pregoeiro a EMPRESA J J B DE OLIVEIRA EIRELI CNPJ Nº 20.129.307/0001-02 NÃO APRESENTOU A Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho CONFORME ITEM 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS. Peço que analise a documentação e reveja os atos.	Indeferido
Justificativa: Caro licitante, a certidão apresentada foi CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTA, portanto não corresponde ao item 9.3.6, que refere-se a, Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE. No que se refere a alegação de que a empresa J J B DE OLIVEIRA EIRELI, não apresentou, DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS. Este pregoeiro afirma que no Instrumento Convocatório, não consta nenhuma exigência, no que se refere tal declaração. o ANEXO II - REFERE-SE A, Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;			

0004 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.CAMI RODRIGUES) - MEDINO - 1.532,80 - METRO QUADRADO. Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
12.052.377/0001-73	20/04/2021 - 14:42:11	Sr. Pregoeiro a certidão exigida no item 9.3.6, 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho encontra-se na pasta "habilitação 02" página 09. Sr pregoeiro a EMPRESA J J B DE OLIVEIRA EIRELI CNPJ Nº 20.129.307/0001-02 NÃO APRESENTOU A Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho CONFORME ITEM 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS. Peço que analise a documentação e reveja os atos.	Indeferido
Justificativa: Caro licitante, a certidão apresentada foi CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTA, portanto não corresponde ao item 9.3.6, que refere-se a, Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE. No que se refere a alegação de que a empresa J J B DE OLIVEIRA EIRELI, não apresentou, DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS. Este pregoeiro afirma que no Instrumento Convocatório, não consta nenhuma exigência, no que se refere tal declaração. o ANEXO II - REFERE-SE A, Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;			

0005 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.CRISTOVÃO GUIMARÃES DOS REIS) - MEDINDO - 239,58 - METRO QUADRADO. Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
12.052.377/0001-73	20/04/2021 - 14:42:21	Sr. Pregoeiro a certidão exigida no item 9.3.6, 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho encontra-se na pasta "habilitação 02" página 09. Sr pregoeiro a EMPRESA J J B DE OLIVEIRA EIRELI CNPJ Nº 20.129.307/0001-02 NÃO APRESENTOU A Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho CONFORME ITEM 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR` único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS. Peço que analise a documentação e reveja os atos.	Indeferido
Justificativa: Caro licitante, a certidão apresentada foi CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTA, portanto não corresponde ao item 9.3.6, que refere-se a, Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR` único da portaria 1421/2014 do MTE. No que se refere a alegação de que a empresa J J B DE OLIVEIRA EIRELI, não apresentou, DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS. Este pregoeiro afirma que no Instrumento Convocatório, não consta nenhuma exigência, no que se refere tal declaração. o ANEXO II - REFERE-SE A, Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;			

0006 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F. DOM PEDRO I) - . MEDINDO - 575,70 - METRO QUADRADO Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
12.052.377/0001-73	20/04/2021 - 14:42:31	Sr. Pregoeiro a certidão exigida no item 9.3.6, 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho encontra-se na pasta "habilitação 02" página 09. Sr pregoeiro a EMPRESA J J B DE OLIVEIRA EIRELI CNPJ Nº 20.129.307/0001-02 NÃO APRESENTOU A Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho CONFORME ITEM 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR` único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS. Peço que analise a documentação e reveja os atos.	Indeferido
Justificativa: Caro licitante, a certidão apresentada foi CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTA, portanto não corresponde ao item 9.3.6, que refere-se a, Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR` único da portaria 1421/2014 do MTE. No que se refere a alegação de que a empresa J J B DE OLIVEIRA EIRELI, não apresentou, DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS. Este pregoeiro afirma que no Instrumento Convocatório, não consta nenhuma exigência, no que se refere tal declaração. o ANEXO II - REFERE-SE A, Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;			

0007 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F. DARCI GUIMARÃES) - .MEDINDO - 184,03 - METRO QUADRADO. Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
12.052.377/0001-73	20/04/2021 - 14:42:43	Sr. Pregoeiro a certidão exigida no item 9.3.6, 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho encontra-se na pasta "habilitação 02" página 09. Sr pregoeiro a EMPRESA J J B DE OLIVEIRA EIRELI CNPJ Nº 20.129.307/0001-02 NÃO APRESENTOU A Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho CONFORME ITEM 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR` único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS. Peço que analise a documentação e reveja os atos.	Indeferido
Justificativa: Caro licitante, a certidão apresentada foi CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTA, portanto não corresponde ao item 9.3.6, que refere-se a, Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR` único da portaria 1421/2014 do MTE. No que se refere a alegação de que a empresa J J B DE OLIVEIRA EIRELI, não apresentou, DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS. Este pregoeiro afirma que no Instrumento Convocatório, não consta nenhuma exigência, no que se refere tal declaração. o ANEXO II - REFERE-SE A, Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;			

0008 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.DOM INOCÊNCIO) - MEDINDO - 94,84 - METRO QUADRADO. Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
------	---------------	----------	------------

12.052.377/0001-73

20/04/2021 - 14:42:53

Sr. Pregoeiro a certidão exigida no item 9.3.6, 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho encontra-se na pasta "habilitação 02" página 09. Sr pregoeiro a EMPRESA J J B DE OLIVEIRA EIRELI CNPJ Nº 20.129.307/0001-02 NÃO APRESENTOU A Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho CONFORME ITEM 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS.

Peço que analise a documentação e reveja os atos.

Justificativa: Caro licitante, a certidão apresentada foi CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTA, portanto não corresponde ao item 9.3.6, que refere-se a, Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. No que se refere a alegação de que a empresa J J B DE OLIVEIRA EIRELI, não apresentou, DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS. Este pregoeiro afirma que no Instrumento Convocatório, não consta nenhuma exigência, no que se refere tal declaração. o ANEXO II - REFERE-SE A, Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;

0009 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.DOM JOÃO VI) - MEDINDO - 170 - METRO QUADRADO. Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
12.052.377/0001-73	20/04/2021 - 14:43:02	Sr. Pregoeiro a certidão exigida no item 9.3.6, 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho encontra-se na pasta "habilitação 02" página 09. Sr pregoeiro a EMPRESA J J B DE OLIVEIRA EIRELI CNPJ Nº 20.129.307/0001-02 NÃO APRESENTOU A Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho CONFORME ITEM 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS.	Indeferido

Justificativa: Caro licitante, a certidão apresentada foi CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTA, portanto não corresponde ao item 9.3.6, que refere-se a, Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. No que se refere a alegação de que a empresa J J B DE OLIVEIRA EIRELI, não apresentou, DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS. Este pregoeiro afirma que no Instrumento Convocatório, não consta nenhuma exigência, no que se refere tal declaração. o ANEXO II - REFERE-SE A, Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;

0010 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.FIRMO ALVES) - MEDINDO - 245,70 - METRO QUADRADO. Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
12.052.377/0001-73	20/04/2021 - 14:43:12	Sr. Pregoeiro a certidão exigida no item 9.3.6, 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho encontra-se na pasta "habilitação 02" página 09. Sr pregoeiro a EMPRESA J J B DE OLIVEIRA EIRELI CNPJ Nº 20.129.307/0001-02 NÃO APRESENTOU A Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho CONFORME ITEM 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS.	Indeferido

Justificativa: Caro licitante, a certidão apresentada foi CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTA, portanto não corresponde ao item 9.3.6, que refere-se a, Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. No que se refere a alegação de que a empresa J J B DE OLIVEIRA EIRELI, não apresentou, DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS. Este pregoeiro afirma que no Instrumento Convocatório, não consta nenhuma exigência, no que se refere tal declaração. o ANEXO II - REFERE-SE A, Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;

0011 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.HERACLITO PINHEIRO) - MEDINDO - 1.619,54 - METRO QUADRADO. Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
------	---------------	----------	------------

12.052.377/0001-73

20/04/2021 - 14:43:40

Sr. Pregoeiro a certidão exigida no item 9.3.6, 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho encontra-se na pasta "habilitação 02" página 09. Sr. pregoeiro a EMPRESA J J B DE OLIVEIRA EIRELI CNPJ Nº 20.129.307/0001-02 NÃO APRESENTOU A Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho CONFORME ITEM 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS.

Peço que analise a documentação e reveja os atos.

Justificativa: Caro licitante, a certidão apresentada foi CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTA, portanto não corresponde ao item 9.3.6, que refere-se a, Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. No que se refere a alegação de que a empresa J J B DE OLIVEIRA EIRELI, não apresentou, DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS. Este pregoeiro afirma que no Instrumento Convocatório, não consta nenhuma exigência, no que se refere tal declaração. o ANEXO II - REFERE-SE A, Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;

0012 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F. JORBAS PASSRINHO) - .MEDINDO - 280 - METRO QUADRADO. Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
12.052.377/0001-73	20/04/2021 - 14:43:51	Sr. Pregoeiro a certidão exigida no item 9.3.6, 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho encontra-se na pasta "habilitação 02" página 09. Sr. pregoeiro a EMPRESA J J B DE OLIVEIRA EIRELI CNPJ Nº 20.129.307/0001-02 NÃO APRESENTOU A Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho CONFORME ITEM 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS.	Indeferido

Justificativa: Caro licitante, a certidão apresentada foi CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTA, portanto não corresponde ao item 9.3.6, que refere-se a, Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. No que se refere a alegação de que a empresa J J B DE OLIVEIRA EIRELI, não apresentou, DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS. Este pregoeiro afirma que no Instrumento Convocatório, não consta nenhuma exigência, no que se refere tal declaração. o ANEXO II - REFERE-SE A, Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;

0013 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F. JOZINO CORDEIRO) - MEDINDO - 126 - METRO QUADRADO. Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
12.052.377/0001-73	20/04/2021 - 14:43:59	Sr. Pregoeiro a certidão exigida no item 9.3.6, 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho encontra-se na pasta "habilitação 02" página 09. Sr. pregoeiro a EMPRESA J J B DE OLIVEIRA EIRELI CNPJ Nº 20.129.307/0001-02 NÃO APRESENTOU A Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho CONFORME ITEM 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS.	Indeferido

Justificativa: Caro licitante, a certidão apresentada foi CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTA, portanto não corresponde ao item 9.3.6, que refere-se a, Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. No que se refere a alegação de que a empresa J J B DE OLIVEIRA EIRELI, não apresentou, DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS. Este pregoeiro afirma que no Instrumento Convocatório, não consta nenhuma exigência, no que se refere tal declaração. o ANEXO II - REFERE-SE A, Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;

0014 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F. MANOEL BARATA) - MEDINDO - 498,50 - METRO QUADRADO. Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
------	---------------	----------	------------

Sr. Pregoeiro a certidão exigida no item 9.3.6, 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho encontra-se na pasta "habilitação 02" página 09. Sr pregoeiro a EMPRESA J J B DE OLIVEIRA EIRELI CNPJ Nº 20.129.307/0001-02 NÃO APRESENTOU A Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho CONFORME ITEM 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS.

Peço que analise a documentação e reveja os atos.

Justificativa: Caro licitante, a certidão apresentada foi CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTA, portanto não corresponde ao item 9.3.6, que refere-se a, Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. No que se refere a alegação de que a empresa J J B DE OLIVEIRA EIRELI, não apresentou, DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS. Este pregoeiro afirma que no Instrumento Convocatório, não consta nenhuma exigência, no que se refere tal declaração. o ANEXO II - REFERE-SE A, Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;

0015 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.MARECHAL CORDEIRO) - MEDINDO - 2.534,36 - METRO QUADRADO. Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
12.052.377/0001-73	20/04/2021 - 14:44:44	Sr. Pregoeiro a certidão exigida no item 9.3.6, 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho encontra-se na pasta "habilitação 02" página 09. Sr pregoeiro a EMPRESA J J B DE OLIVEIRA EIRELI CNPJ Nº 20.129.307/0001-02 NÃO APRESENTOU A Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho CONFORME ITEM 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS. Peço que analise a documentação e reveja os atos.	Indeferido

Justificativa: Caro licitante, a certidão apresentada foi CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTA, portanto não corresponde ao item 9.3.6, que refere-se a, Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. No que se refere a alegação de que a empresa J J B DE OLIVEIRA EIRELI, não apresentou, DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS. Este pregoeiro afirma que no Instrumento Convocatório, não consta nenhuma exigência, no que se refere tal declaração. o ANEXO II - REFERE-SE A, Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;

0016 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.M. ODETE FREITAS) - .MEDINDO - 668,19 - METRO QUADRADO. Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
12.052.377/0001-73	20/04/2021 - 14:45:10	Sr. Pregoeiro a certidão exigida no item 9.3.6, 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho encontra-se na pasta "habilitação 02" página 09. Sr pregoeiro a EMPRESA J J B DE OLIVEIRA EIRELI CNPJ Nº 20.129.307/0001-02 NÃO APRESENTOU A Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho CONFORME ITEM 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS. Peço que analise a documentação e reveja os atos.	Indeferido

Justificativa: Caro licitante, a certidão apresentada foi CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTA, portanto não corresponde ao item 9.3.6, que refere-se a, Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. No que se refere a alegação de que a empresa J J B DE OLIVEIRA EIRELI, não apresentou, DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS. Este pregoeiro afirma que no Instrumento Convocatório, não consta nenhuma exigência, no que se refere tal declaração. o ANEXO II - REFERE-SE A, Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;

0017 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.M. ODETE ANEXO) - MEDINDO - 325 - METRO QUADRADO. Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
------	---------------	----------	------------

12.052.377/0001-73

20/04/2021 - 14:45:22

Sr. Pregoeiro a certidão exigida no item 9.3.6, 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho encontra-se na pasta "habilitação 02" página 09. Sr pregoeiro a EMPRESA J J B DE OLIVEIRA EIRELI CNPJ Nº 20.129.307/0001-02 NÃO APRESENTOU A Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho CONFORME ITEM 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS.

Peço que analise a documentação e reveja os atos.

Justificativa: Caro licitante, a certidão apresentada foi CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTA, portanto não corresponde ao item 9.3.6, que refere-se a, Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. No que se refere a alegação de que a empresa J J B DE OLIVEIRA EIRELI, não apresentou, DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS. Este pregoeiro afirma que no Instrumento Convocatório, não consta nenhuma exigência, no que se refere tal declaração. o ANEXO II - REFERE-SE A, Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;

0018 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.NOSSA SENHORA APARECIDA) - .MEDINDO - 108 - METRO QUADRADO. Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
12.052.377/0001-73	20/04/2021 - 14:45:56	Sr. Pregoeiro a certidão exigida no item 9.3.6, 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho encontra-se na pasta "habilitação 02" página 09. Sr pregoeiro a EMPRESA J J B DE OLIVEIRA EIRELI CNPJ Nº 20.129.307/0001-02 NÃO APRESENTOU A Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho CONFORME ITEM 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS.	Indeferido

Justificativa: Caro licitante, a certidão apresentada foi CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTA, portanto não corresponde ao item 9.3.6, que refere-se a, Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. No que se refere a alegação de que a empresa J J B DE OLIVEIRA EIRELI, não apresentou, DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS. Este pregoeiro afirma que no Instrumento Convocatório, não consta nenhuma exigência, no que se refere tal declaração. o ANEXO II - REFERE-SE A, Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;

0019 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO) - MEDINDO - 180,50 - METRO QUADRADO. Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
12.052.377/0001-73	20/04/2021 - 14:46:08	Sr. Pregoeiro a certidão exigida no item 9.3.6, 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho encontra-se na pasta "habilitação 02" página 09. Sr pregoeiro a EMPRESA J J B DE OLIVEIRA EIRELI CNPJ Nº 20.129.307/0001-02 NÃO APRESENTOU A Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho CONFORME ITEM 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS.	Indeferido

Justificativa: Caro licitante, a certidão apresentada foi CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTA, portanto não corresponde ao item 9.3.6, que refere-se a, Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. No que se refere a alegação de que a empresa J J B DE OLIVEIRA EIRELI, não apresentou, DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS. Este pregoeiro afirma que no Instrumento Convocatório, não consta nenhuma exigência, no que se refere tal declaração. o ANEXO II - REFERE-SE A, Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;

0020 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.NS.SRA.LOURDES) - .MEDINDO - 175,44 - METRO QUADRADO. Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
------	---------------	----------	------------

12.052.377/0001-73

20/04/2021 - 14:46:23

Sr. Pregoeiro a certidão exigida no item 9.3.6, 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho encontra-se na pasta "habilitação 02" página 09. Sr pregoeiro a EMPRESA J J B DE OLIVEIRA EIRELI CNPJ Nº 20.129.307/0001-02 NÃO APRESENTOU A Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho CONFORME ITEM 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR` único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS.

Peço que analise a documentação e reveja os atos.

Justificativa: Caro licitante, a certidão apresentada foi CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTA, portanto não corresponde ao item 9.3.6, que refere-se a, Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR` único da portaria 1421/2014 do MTE. No que se refere a alegação de que a empresa J J B DE OLIVEIRA EIRELI, não apresentou, DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS. Este pregoeiro afirma que no Instrumento Convocatório, não consta nenhuma exigência, no que se refere tal declaração. o ANEXO II - REFERE-SE A, Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;

0021 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F. PASTOR MANOEL DA SILVA SANTOS) - .MEDINDO - 233,02 - METRO QUADRADO. Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
12.052.377/0001-73	20/04/2021 - 14:47:34	Sr. Pregoeiro a certidão exigida no item 9.3.6, 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho encontra-se na pasta "habilitação 02" página 09. Sr pregoeiro a EMPRESA J J B DE OLIVEIRA EIRELI CNPJ Nº 20.129.307/0001-02 NÃO APRESENTOU A Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho CONFORME ITEM 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR` único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS.	Indeferido

Justificativa: Caro licitante, a certidão apresentada foi CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTA, portanto não corresponde ao item 9.3.6, que refere-se a, Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR` único da portaria 1421/2014 do MTE. No que se refere a alegação de que a empresa J J B DE OLIVEIRA EIRELI, não apresentou, DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS. Este pregoeiro afirma que no Instrumento Convocatório, não consta nenhuma exigência, no que se refere tal declaração. o ANEXO II - REFERE-SE A, Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;

0022 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F. PE. CARLOS ROBERT) - Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
12.052.377/0001-73	20/04/2021 - 14:47:54	Sr. Pregoeiro a certidão exigida no item 9.3.6, 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho encontra-se na pasta "habilitação 02" página 09. Sr pregoeiro a EMPRESA J J B DE OLIVEIRA EIRELI CNPJ Nº 20.129.307/0001-02 NÃO APRESENTOU A Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho CONFORME ITEM 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR` único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS.	Indeferido

Justificativa: Caro licitante, a certidão apresentada foi CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTA, portanto não corresponde ao item 9.3.6, que refere-se a, Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR` único da portaria 1421/2014 do MTE. No que se refere a alegação de que a empresa J J B DE OLIVEIRA EIRELI, não apresentou, DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS. Este pregoeiro afirma que no Instrumento Convocatório, não consta nenhuma exigência, no que se refere tal declaração. o ANEXO II - REFERE-SE A, Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;

0023 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F. PE LOURE. SCOTTI) - MEDINDO - 2.880,60 - METRO QUADRADO. Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
------	---------------	----------	------------

12.052.377/0001-73

20/04/2021 - 14:48:09

Sr. Pregoeiro a certidão exigida no item 9.3.6, 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho encontra-se na pasta "habilitação 02" página 09. Sr pregoeiro a EMPRESA J J B DE OLIVEIRA EIRELI CNPJ Nº 20.129.307/0001-02 NÃO APRESENTOU A Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho CONFORME ITEM 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS.

Peço que analise a documentação e reveja os atos.

Justificativa: Caro licitante, a certidão apresentada foi CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTA, portanto não corresponde ao item 9.3.6, que refere-se a, Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. No que se refere a alegação de que a empresa J J B DE OLIVEIRA EIRELI, não apresentou, DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS. Este pregoeiro afirma que no Instrumento Convocatório, não consta nenhuma exigência, no que se refere tal declaração. o ANEXO II - REFERE-SE A, Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;

0024 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.OLAVO BILAC) - MEDINDO - 1.307,55 - METRO QUADRADO. Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
12.052.377/0001-73	20/04/2021 - 14:48:19	Sr. Pregoeiro a certidão exigida no item 9.3.6, 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho encontra-se na pasta "habilitação 02" página 09. Sr pregoeiro a EMPRESA J J B DE OLIVEIRA EIRELI CNPJ Nº 20.129.307/0001-02 NÃO APRESENTOU A Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho CONFORME ITEM 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS.	Indeferido

Justificativa: Justificativa: Caro licitante, a certidão apresentada foi CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTA, portanto não corresponde ao item 9.3.6, que refere-se a, Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. No que se refere a alegação de que a empresa J J B DE OLIVEIRA EIRELI, não apresentou, DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS. Este pregoeiro afirma que no Instrumento Convocatório, não consta nenhuma exigência, no que se refere tal declaração. o ANEXO II - REFERE-SE A, Anexo II – Modelo de Proposta de Preços. Afirmamos ainda que a empresa J J B DE OLIVEIRA EIRELI, cumpriu corretamente o que exige o item 9.3.6, do Instrumento Convocatório, no que se refere a DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS, o anexo II é apenas um modelo de proposta, imagine inabilitar todas as propostas por não atender o modelo de proposta do edital, seria um rigor exacerbado.

0025 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.PRAXEDES RIBEIRO) - MEDINDO - 850,60 - METRO QUADRADO. Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
12.052.377/0001-73	20/04/2021 - 14:48:34	Sr. Pregoeiro a certidão exigida no item 9.3.6, 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho encontra-se na pasta "habilitação 02" página 09. Sr pregoeiro a EMPRESA J J B DE OLIVEIRA EIRELI CNPJ Nº 20.129.307/0001-02 NÃO APRESENTOU A Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho CONFORME ITEM 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS.	Indeferido

Justificativa: Este Pregoeiro afirma que a empresa J J B DE OLIVEIRA EIRELI CNPJ Nº 20.129.307/0001-02, apresentou corretamente a Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho, COMPRINDO COM O ITEM 9.3.6, no que se refere a DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS. Este Pregoeiro, afirma que o Anexo II é apenas um modelo de propostas, imagine inabilitar todas as empresas que apresentasse propostas diferentes do modelo apresentado, seria um rigor exacerbado.

0029 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.SANTA ANA) - .MEDINDO - 505,05 - METRO QUADRADO. Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
------	---------------	----------	------------

12.052.377/0001-73

20/04/2021 - 14:48:50

Sr. Pregoeiro a certidão exigida no item 9.3.6, 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho encontra-se na pasta "habilitação 02" página 09. Sr pregoeiro a EMPRESA J J B DE OLIVEIRA EIRELI CNPJ Nº 20.129.307/0001-02 NÃO APRESENTOU A Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho CONFORME ITEM 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS.

Peço que analise a documentação e reveja os atos.

Justificativa: Caro licitante, a certidão apresentada foi CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTA, portanto não corresponde ao item 9.3.6, que refere-se a, Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. No que se refere a alegação de que a empresa J J B DE OLIVEIRA EIRELI, não apresentou, DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS. Este pregoeiro afirma que no Instrumento Convocatório, não consta nenhuma exigência, no que se refere tal declaração. o ANEXO II - REFERE-SE A, Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;

0030 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE MICRO-ORGANISMO (E.M.E.I.F.SALES COSTA E SILVA) - MEDINDO - 588,68 - METRO QUADRADO. Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
12.052.377/0001-73	20/04/2021 - 14:49:00	Sr. Pregoeiro a certidão exigida no item 9.3.6, 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho encontra-se na pasta "habilitação 02" página 09. Sr pregoeiro a EMPRESA J J B DE OLIVEIRA EIRELI CNPJ Nº 20.129.307/0001-02 NÃO APRESENTOU A Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho CONFORME ITEM 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS. Peço que analise a documentação e reveja os atos.	Indeferido

Justificativa: Caro licitante, a certidão apresentada foi CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTA, portanto não corresponde ao item 9.3.6, que refere-se a, Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. No que se refere a alegação de que a empresa J J B DE OLIVEIRA EIRELI, não apresentou, DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS. Este pregoeiro afirma que no Instrumento Convocatório, não consta nenhuma exigência, no que se refere tal declaração. o ANEXO II - REFERE-SE A, Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;

Chat

Data	Apelido	Frase
20/04/2021 - 09:04:37	Pregoeiro	Bom Dia Srs. Licitantes, sejam todos bem vindos, desde já desejo sucesso a todos.
20/04/2021 - 09:06:01	Pregoeiro	Este Pregoeiro informa que os valores aqui propostos serão de inteira responsabilidades dos senhores, não cabendo questionamentos futuros.
20/04/2021 - 09:08:43	Pregoeiro	Informamos ainda que todos tiveram acesso ao Instrumento Convocatório, este pregoeiro seguirá o que nele estar descrito.
20/04/2021 - 09:08:57	Pregoeiro	Analisando propostas.
20/04/2021 - 09:09:05	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
20/04/2021 - 09:27:00	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
20/04/2021 - 09:27:00	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
20/04/2021 - 09:27:00	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 1,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, ele será desconsiderado.
20/04/2021 - 09:27:00	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
20/04/2021 - 09:27:46	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
20/04/2021 - 09:27:46	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/04/2021 - 09:27:48	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
20/04/2021 - 09:27:48	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/04/2021 - 09:27:50	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
20/04/2021 - 09:27:50	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/04/2021 - 09:27:51	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
20/04/2021 - 09:27:51	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/04/2021 - 09:27:52	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
20/04/2021 - 09:27:52	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/04/2021 - 09:27:53	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.

[illegible]

20/04/2021 - 09:49:49	Sistema	O item 0034 foi encerrado.
20/04/2021 - 09:49:49	Sistema	O item 0035 foi encerrado.
20/04/2021 - 09:49:49	Sistema	O item 0036 foi encerrado.
20/04/2021 - 09:50:02	Sistema	O item 0039 foi encerrado.
20/04/2021 - 09:50:02	Sistema	O item 0040 foi encerrado.
20/04/2021 - 09:50:02	Sistema	O item 0041 foi encerrado.
20/04/2021 - 09:50:13	Sistema	O item 0037 foi encerrado.
20/04/2021 - 09:50:13	Sistema	O item 0044 foi encerrado.
20/04/2021 - 09:50:13	Sistema	O item 0045 foi encerrado.
20/04/2021 - 09:50:20	Sistema	O item 0046 foi encerrado.
20/04/2021 - 09:50:45	Sistema	O item 0042 foi encerrado.
20/04/2021 - 09:51:17	Sistema	O item 0043 foi encerrado.
20/04/2021 - 09:53:26	Sistema	O item 0038 foi encerrado.
20/04/2021 - 09:56:40	Sistema	O item 0001 teve como arrematante CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA - ME com valor unitário de R\$ 1.150,00.
20/04/2021 - 09:56:40	Sistema	O item 0002 teve como arrematante CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA - ME com valor unitário de R\$ 940,00.
20/04/2021 - 09:56:40	Sistema	O item 0003 teve como arrematante CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA - ME com valor unitário de R\$ 3.990,00.
20/04/2021 - 09:56:40	Sistema	O item 0004 teve como arrematante CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA - ME com valor unitário de R\$ 8.990,00.
20/04/2021 - 09:56:40	Sistema	O item 0005 teve como arrematante CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA - ME com valor unitário de R\$ 1.550,00.
20/04/2021 - 09:56:40	Sistema	O item 0006 teve como arrematante CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA - ME com valor unitário de R\$ 3.500,00.
20/04/2021 - 09:56:40	Sistema	O item 0007 teve como arrematante CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA - ME com valor unitário de R\$ 1.280,00.
20/04/2021 - 09:56:40	Sistema	O item 0008 teve como arrematante CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA - ME com valor unitário de R\$ 615,00.
20/04/2021 - 09:56:40	Sistema	O item 0009 teve como arrematante CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA - ME com valor unitário de R\$ 1.030,00.
20/04/2021 - 09:56:40	Sistema	O item 0010 teve como arrematante CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA - ME com valor unitário de R\$ 1.490,00.
20/04/2021 - 09:56:40	Sistema	O item 0011 teve como arrematante CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA - ME com valor unitário de R\$ 9.900,00.
20/04/2021 - 09:56:40	Sistema	O item 0012 teve como arrematante CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA - ME com valor unitário de R\$ 1.700,00.
20/04/2021 - 09:56:40	Sistema	O item 0013 teve como arrematante CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA - ME com valor unitário de R\$ 760,00.
20/04/2021 - 09:56:40	Sistema	O item 0014 teve como arrematante CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA - ME com valor unitário de R\$ 2.240,00.
20/04/2021 - 09:56:40	Sistema	O item 0015 teve como arrematante CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA - ME com valor unitário de R\$ 10.999,00.
20/04/2021 - 09:56:40	Sistema	O item 0016 teve como arrematante CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA - ME com valor unitário de R\$ 4.498,00.
20/04/2021 - 09:56:40	Sistema	O item 0017 teve como arrematante CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA - ME com valor unitário de R\$ 1.980,00.
20/04/2021 - 09:56:40	Sistema	O item 0018 teve como arrematante CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA - ME com valor unitário de R\$ 640,00.
20/04/2021 - 09:56:40	Sistema	O item 0019 teve como arrematante CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA - ME com valor unitário de R\$ 1.100,00.
20/04/2021 - 09:56:40	Sistema	O item 0020 teve como arrematante CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA - ME com valor unitário de R\$ 1.135,00.
20/04/2021 - 09:56:40	Sistema	O item 0021 teve como arrematante CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA - ME com valor unitário de R\$ 1.510,00.
20/04/2021 - 09:56:40	Sistema	O item 0022 teve como arrematante CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA - ME com valor unitário de R\$ 845,00.
20/04/2021 - 09:56:40	Sistema	O item 0023 teve como arrematante CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA - ME com valor unitário de R\$ 16.998,00.
20/04/2021 - 09:56:40	Sistema	O item 0024 teve como arrematante NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA - EPP/SS com valor unitário de R\$ 8.000,00.
20/04/2021 - 09:56:40	Sistema	O item 0025 teve como arrematante J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 5.188,66.
20/04/2021 - 09:56:40	Sistema	O item 0026 teve como arrematante NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA - EPP/SS com valor unitário de R\$ 12.000,00.
20/04/2021 - 09:56:40	Sistema	O item 0027 teve como arrematante J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 580,14.
20/04/2021 - 09:56:40	Sistema	O item 0028 teve como arrematante J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 1.900,08.
20/04/2021 - 09:56:40	Sistema	O item 0029 teve como arrematante CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA - ME com valor unitário de R\$ 3.130,00.

20/04/2021 - 09:56:40	Sistema	O item 0030 teve como arrematante CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA - ME com valor unitário de R\$ 3.678,00.
20/04/2021 - 09:56:40	Sistema	O item 0031 teve como arrematante J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 1.970,30.
20/04/2021 - 09:56:40	Sistema	O item 0032 teve como arrematante J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 1.337,75.
20/04/2021 - 09:56:40	Sistema	O item 0033 teve como arrematante J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 1.012,83.
20/04/2021 - 09:56:40	Sistema	O item 0034 teve como arrematante J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 1.386,07.
20/04/2021 - 09:56:40	Sistema	O item 0035 teve como arrematante J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 1.557,27.
20/04/2021 - 09:56:40	Sistema	O item 0036 teve como arrematante J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 1.041,27.
20/04/2021 - 09:56:40	Sistema	O item 0037 teve como arrematante NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA - EPP/SS com valor unitário de R\$ 6.000,00.
20/04/2021 - 09:56:40	Sistema	O item 0038 teve como arrematante NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA - EPP/SS com valor unitário de R\$ 13.990,00.
20/04/2021 - 09:56:40	Sistema	O item 0039 teve como arrematante J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 1.224,51.
20/04/2021 - 09:56:40	Sistema	O item 0040 teve como arrematante J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 955,11.
20/04/2021 - 09:56:40	Sistema	O item 0041 teve como arrematante J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 1.065,06.
20/04/2021 - 09:56:40	Sistema	O item 0042 teve como arrematante NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA - EPP/SS com valor unitário de R\$ 6.000,00.
20/04/2021 - 09:56:40	Sistema	O item 0043 teve como arrematante NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA - EPP/SS com valor unitário de R\$ 4.000,00.
20/04/2021 - 09:56:40	Sistema	O item 0044 teve como arrematante J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 1.061,41.
20/04/2021 - 09:56:40	Sistema	O item 0045 teve como arrematante J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 1.076,04.
20/04/2021 - 09:56:40	Sistema	O item 0046 teve como arrematante J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 1.049,58.
20/04/2021 - 09:56:41	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
20/04/2021 - 09:57:49	F. CONSTRUTORA E DED...	Documentação Item 0001: JA ESTAMOS NO NOSSO LIMITE
20/04/2021 - 09:58:12	F. CONSTRUTORA E DED...	Documentação Item 0002: JA ESTAMOS NO NOSSO LIMITE
20/04/2021 - 09:59:19	F. CONSTRUTORA E DED...	Documentação Item 0003: JA ESTAMOS NO NOSSO LIMITE
20/04/2021 - 09:59:22	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 20/04/2021 às 12:00.
20/04/2021 - 09:59:30	F. CONSTRUTORA E DED...	Documentação Item 0004: JA ESTAMOS NO NOSSO LIMITE
20/04/2021 - 09:59:51	F. CONSTRUTORA E DED...	Documentação Item 0005: JA ESTAMOS NO NOSSO LIMITE
20/04/2021 - 10:00:00	F. CONSTRUTORA E DED...	Documentação Item 0006: JA ESTAMOS NO NOSSO LIMITE
20/04/2021 - 10:00:10	F. CONSTRUTORA E DED...	Documentação Item 0007: JA ESTAMOS NO NOSSO LIMITE
20/04/2021 - 10:00:21	F. CONSTRUTORA E DED...	Documentação Item 0008: JA ESTAMOS NO NOSSO LIMITE
20/04/2021 - 10:00:31	F. CONSTRUTORA E DED...	Documentação Item 0009: JA ESTAMOS NO NOSSO LIMITE
20/04/2021 - 10:00:38	F. NOPRAGAS CONTROLE...	Negociação Item 0024: O PREÇO DO LANCE É O PREÇO FINAL.
20/04/2021 - 10:00:41	F. CONSTRUTORA E DED...	Documentação Item 0010: JA ESTAMOS NO NOSSO LIMITE
20/04/2021 - 10:00:55	F. CONSTRUTORA E DED...	Documentação Item 0011: JA ESTAMOS NO NOSSO LIMITE
20/04/2021 - 10:01:03	F. CONSTRUTORA E DED...	Documentação Item 0012: JA ESTAMOS NO NOSSO LIMITE
20/04/2021 - 10:01:04	F. NOPRAGAS CONTROLE...	Negociação Item 0026: O PREÇO DO LANCE É O PREÇO FINAL.
20/04/2021 - 10:01:11	F. CONSTRUTORA E DED...	Documentação Item 0013: JA ESTAMOS NO NOSSO LIMITE
20/04/2021 - 10:01:21	F. CONSTRUTORA E DED...	Documentação Item 0014: JA ESTAMOS NO NOSSO LIMITE
20/04/2021 - 10:01:28	F. NOPRAGAS CONTROLE...	Negociação Item 0037: O PREÇO DO LANCE É O PREÇO FINAL.
20/04/2021 - 10:01:40	F. NOPRAGAS CONTROLE...	Negociação Item 0038: O PREÇO DO LANCE É O PREÇO FINAL.
20/04/2021 - 10:01:47	F. CONSTRUTORA E DED...	Documentação Item 0016: JA ESTAMOS NO NOSSO LIMITE
20/04/2021 - 10:02:01	F. CONSTRUTORA E DED...	Documentação Item 0023: JA ESTAMOS NO NOSSO LIMITE
20/04/2021 - 10:02:11	F. CONSTRUTORA E DED...	Documentação Item 0029: JA ESTAMOS NO NOSSO LIMITE
20/04/2021 - 10:02:18	F. CONSTRUTORA E DED...	Documentação Item 0030: JA ESTAMOS NO NOSSO LIMITE
20/04/2021 - 10:03:44	F. NOPRAGAS CONTROLE...	Negociação Item 0042: O PREÇO DO LANCE É O PREÇO FINAL.
20/04/2021 - 10:03:57	F. NOPRAGAS CONTROLE...	Negociação Item 0043: O PREÇO DO LANCE É O PREÇO FINAL.
20/04/2021 - 11:07:08	Sistema	Proposta readequada do item 0024 foram anexadas ao processo.
20/04/2021 - 11:08:15	Sistema	Proposta readequada do item 0026 foram anexadas ao processo.

20/04/2021 - 11:09:20	Sistema	Proposta readequada do item 0037 foram anexadas ao processo.
20/04/2021 - 11:09:35	Sistema	Proposta readequada do item 0038 foram anexadas ao processo.
20/04/2021 - 11:09:57	Sistema	Proposta readequada do item 0042 foram anexadas ao processo.
20/04/2021 - 11:10:10	Sistema	Proposta readequada do item 0043 foram anexadas ao processo.
20/04/2021 - 11:27:39	Sistema	Proposta readequada do item 0001 foram anexadas ao processo.
20/04/2021 - 11:27:53	Sistema	Proposta readequada do item 0002 foram anexadas ao processo.
20/04/2021 - 11:28:08	Sistema	Proposta readequada do item 0003 foram anexadas ao processo.
20/04/2021 - 11:28:31	Sistema	Proposta readequada do item 0004 foram anexadas ao processo.
20/04/2021 - 11:28:54	Sistema	Proposta readequada do item 0005 foram anexadas ao processo.
20/04/2021 - 11:29:25	Sistema	Proposta readequada do item 0006 foram anexadas ao processo.
20/04/2021 - 11:29:46	Sistema	Proposta readequada do item 0007 foram anexadas ao processo.
20/04/2021 - 11:30:09	Sistema	Proposta readequada do item 0008 foram anexadas ao processo.
20/04/2021 - 11:30:33	Sistema	Proposta readequada do item 0009 foram anexadas ao processo.
20/04/2021 - 11:30:52	Sistema	Proposta readequada do item 0010 foram anexadas ao processo.
20/04/2021 - 11:31:57	Sistema	Proposta readequada do item 0011 foram anexadas ao processo.
20/04/2021 - 11:33:17	Sistema	Proposta readequada do item 0012 foram anexadas ao processo.
20/04/2021 - 11:34:15	Sistema	Proposta readequada do item 0013 foram anexadas ao processo.
20/04/2021 - 11:34:38	Sistema	Proposta readequada do item 0014 foram anexadas ao processo.
20/04/2021 - 11:35:00	Sistema	Proposta readequada do item 0015 foram anexadas ao processo.
20/04/2021 - 11:35:27	Sistema	Proposta readequada do item 0016 foram anexadas ao processo.
20/04/2021 - 11:37:05	Sistema	Proposta readequada do item 0017 foram anexadas ao processo.
20/04/2021 - 11:37:25	Sistema	Proposta readequada do item 0018 foram anexadas ao processo.
20/04/2021 - 11:37:45	Sistema	Proposta readequada do item 0019 foram anexadas ao processo.
20/04/2021 - 11:38:03	Sistema	Proposta readequada do item 0020 foram anexadas ao processo.
20/04/2021 - 11:38:36	Sistema	Proposta readequada do item 0021 foram anexadas ao processo.
20/04/2021 - 11:38:50	Sistema	Proposta readequada do item 0022 foram anexadas ao processo.
20/04/2021 - 11:39:05	Sistema	Proposta readequada do item 0023 foram anexadas ao processo.
20/04/2021 - 11:39:21	Sistema	Proposta readequada do item 0029 foram anexadas ao processo.
20/04/2021 - 11:39:42	Sistema	Proposta readequada do item 0030 foram anexadas ao processo.
20/04/2021 - 12:06:29	Pregoeiro	Este Pregoeiro informa que sera dado uma pausa para o almoço, retornaremos as 14:00hs.
20/04/2021 - 14:28:17	Sistema	O fornecedor CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA foi inabilitado no processo.
20/04/2021 - 14:28:17	Sistema	Motivo: A empresa CONSTRUTORA E DEDETIZAÇÃO BIOLÓGICA LTDA, deixou de cumprir com o item 9.3.6, 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos;
20/04/2021 - 14:28:17	Sistema	O fornecedor CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
20/04/2021 - 14:28:17	Sistema	Motivo: A empresa CONSTRUTORA E DEDETIZAÇÃO BIOLÓGICA LTDA, deixou de cumprir com o item 9.3.6, 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos;
20/04/2021 - 14:28:17	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI com valor unitário de R\$ 1.157,52.
20/04/2021 - 14:28:17	Sistema	O fornecedor CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
20/04/2021 - 14:28:17	Sistema	Motivo: A empresa CONSTRUTORA E DEDETIZAÇÃO BIOLÓGICA LTDA, deixou de cumprir com o item 9.3.6, 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos;
20/04/2021 - 14:28:17	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI com valor unitário de R\$ 945,18.
20/04/2021 - 14:28:17	Sistema	O fornecedor CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
20/04/2021 - 14:28:17	Sistema	Motivo: A empresa CONSTRUTORA E DEDETIZAÇÃO BIOLÓGICA LTDA, deixou de cumprir com o item 9.3.6, 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos;
20/04/2021 - 14:28:17	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA com valor unitário de R\$ 4.000,00.
20/04/2021 - 14:28:17	Sistema	O fornecedor CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.

20/04/2021 - 14:28:17	Sistema	Motivo: A empresa CONSTRUTORA E DEDETIZAÇÃO BIOLÓGICA LTDA, deixou de cumprir com o item 9.3.6, 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR` único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos;
20/04/2021 - 14:28:17	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA com valor unitário de R\$ 9.000,00.
20/04/2021 - 14:28:17	Sistema	O fornecedor CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
20/04/2021 - 14:28:17	Sistema	Motivo: A empresa CONSTRUTORA E DEDETIZAÇÃO BIOLÓGICA LTDA, deixou de cumprir com o item 9.3.6, 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR` único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos;
20/04/2021 - 14:28:17	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI com valor unitário de R\$ 1.557,27.
20/04/2021 - 14:28:17	Sistema	O fornecedor CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA foi inabilitado para o item 0006 pelo pregoeiro.
20/04/2021 - 14:28:17	Sistema	Motivo: A empresa CONSTRUTORA E DEDETIZAÇÃO BIOLÓGICA LTDA, deixou de cumprir com o item 9.3.6, 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR` único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos;
20/04/2021 - 14:28:17	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI com valor unitário de R\$ 3.511,77.
20/04/2021 - 14:28:17	Sistema	O fornecedor CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA foi inabilitado para o item 0007 pelo pregoeiro.
20/04/2021 - 14:28:17	Sistema	Motivo: A empresa CONSTRUTORA E DEDETIZAÇÃO BIOLÓGICA LTDA, deixou de cumprir com o item 9.3.6, 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR` único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos;
20/04/2021 - 14:28:17	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI com valor unitário de R\$ 1.288,21.
20/04/2021 - 14:28:17	Sistema	O fornecedor CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA foi inabilitado para o item 0008 pelo pregoeiro.
20/04/2021 - 14:28:17	Sistema	Motivo: A empresa CONSTRUTORA E DEDETIZAÇÃO BIOLÓGICA LTDA, deixou de cumprir com o item 9.3.6, 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR` único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos;
20/04/2021 - 14:28:17	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI com valor unitário de R\$ 616,46.
20/04/2021 - 14:28:17	Sistema	O fornecedor CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA foi inabilitado para o item 0009 pelo pregoeiro.
20/04/2021 - 14:28:17	Sistema	Motivo: A empresa CONSTRUTORA E DEDETIZAÇÃO BIOLÓGICA LTDA, deixou de cumprir com o item 9.3.6, 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR` único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos;
20/04/2021 - 14:28:17	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI com valor unitário de R\$ 1.037,00.
20/04/2021 - 14:28:17	Sistema	O fornecedor CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA foi inabilitado para o item 0010 pelo pregoeiro.
20/04/2021 - 14:28:17	Sistema	Motivo: A empresa CONSTRUTORA E DEDETIZAÇÃO BIOLÓGICA LTDA, deixou de cumprir com o item 9.3.6, 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR` único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos;
20/04/2021 - 14:28:17	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI com valor unitário de R\$ 1.498,77.
20/04/2021 - 14:28:17	Sistema	O fornecedor CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA foi inabilitado para o item 0011 pelo pregoeiro.
20/04/2021 - 14:28:17	Sistema	Motivo: A empresa CONSTRUTORA E DEDETIZAÇÃO BIOLÓGICA LTDA, deixou de cumprir com o item 9.3.6, 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR` único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos;
20/04/2021 - 14:28:17	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA com valor unitário de R\$ 10.000,00.
20/04/2021 - 14:28:17	Sistema	O fornecedor CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA foi inabilitado para o item 0012 pelo pregoeiro.

20/04/2021 - 14:28:17	Sistema	Motivo: A empresa CONSTRUTORA E DEDETIZAÇÃO BIOLÓGICA LTDA, deixou de cumprir com o item 9.3.6, 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR` único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos;
20/04/2021 - 14:28:17	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI com valor unitário de R\$ 1.708,00.
20/04/2021 - 14:28:17	Sistema	O fornecedor CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA foi inabilitado para o item 0013 pelo pregoeiro.
20/04/2021 - 14:28:17	Sistema	Motivo: A empresa CONSTRUTORA E DEDETIZAÇÃO BIOLÓGICA LTDA, deixou de cumprir com o item 9.3.6, 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR` único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos;
20/04/2021 - 14:28:17	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI com valor unitário de R\$ 768,60.
20/04/2021 - 14:28:17	Sistema	O fornecedor CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA foi inabilitado para o item 0014 pelo pregoeiro.
20/04/2021 - 14:28:17	Sistema	Motivo: A empresa CONSTRUTORA E DEDETIZAÇÃO BIOLÓGICA LTDA, deixou de cumprir com o item 9.3.6, 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR` único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos;
20/04/2021 - 14:28:17	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI com valor unitário de R\$ 2.243,25.
20/04/2021 - 14:28:17	Sistema	O fornecedor CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA foi inabilitado para o item 0015 pelo pregoeiro.
20/04/2021 - 14:28:17	Sistema	Motivo: A empresa CONSTRUTORA E DEDETIZAÇÃO BIOLÓGICA LTDA, deixou de cumprir com o item 9.3.6, 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR` único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos;
20/04/2021 - 14:28:17	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA com valor unitário de R\$ 11.000,00.
20/04/2021 - 14:28:17	Sistema	O fornecedor CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA foi inabilitado para o item 0016 pelo pregoeiro.
20/04/2021 - 14:28:17	Sistema	Motivo: A empresa CONSTRUTORA E DEDETIZAÇÃO BIOLÓGICA LTDA, deixou de cumprir com o item 9.3.6, 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR` único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos;
20/04/2021 - 14:28:17	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA com valor unitário de R\$ 4.500,00.
20/04/2021 - 14:28:17	Sistema	O fornecedor CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA foi inabilitado para o item 0017 pelo pregoeiro.
20/04/2021 - 14:28:17	Sistema	Motivo: A empresa CONSTRUTORA E DEDETIZAÇÃO BIOLÓGICA LTDA, deixou de cumprir com o item 9.3.6, 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR` único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos;
20/04/2021 - 14:28:17	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI com valor unitário de R\$ 1.982,50.
20/04/2021 - 14:28:17	Sistema	O fornecedor CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA foi inabilitado para o item 0018 pelo pregoeiro.
20/04/2021 - 14:28:17	Sistema	Motivo: A empresa CONSTRUTORA E DEDETIZAÇÃO BIOLÓGICA LTDA, deixou de cumprir com o item 9.3.6, 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR` único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos;
20/04/2021 - 14:28:17	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI com valor unitário de R\$ 648,00.
20/04/2021 - 14:28:17	Sistema	O fornecedor CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA foi inabilitado para o item 0019 pelo pregoeiro.
20/04/2021 - 14:28:17	Sistema	Motivo: A empresa CONSTRUTORA E DEDETIZAÇÃO BIOLÓGICA LTDA, deixou de cumprir com o item 9.3.6, 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR` único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos;
20/04/2021 - 14:28:17	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI com valor unitário de R\$ 1.101,05.
20/04/2021 - 14:28:17	Sistema	O fornecedor CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA foi inabilitado para o item 0020 pelo pregoeiro.

20/04/2021 - 14:28:17	Sistema	Motivo: A empresa CONSTRUTORA E DEDETIZAÇÃO BIOLÓGICA LTDA, deixou de cumprir com o item 9.3.6, 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR` único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos;
20/04/2021 - 14:28:17	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI com valor unitário de R\$ 1.140,36.
20/04/2021 - 14:28:17	Sistema	O fornecedor CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA foi inabilitado para o item 0021 pelo pregoeiro.
20/04/2021 - 14:28:17	Sistema	Motivo: A empresa CONSTRUTORA E DEDETIZAÇÃO BIOLÓGICA LTDA, deixou de cumprir com o item 9.3.6, 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR` único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos;
20/04/2021 - 14:28:17	Sistema	O item 0021 tem como novo arrematante J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI com valor unitário de R\$ 1.514,63.
20/04/2021 - 14:28:17	Sistema	O fornecedor CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA foi inabilitado para o item 0022 pelo pregoeiro.
20/04/2021 - 14:28:17	Sistema	O item 0022 tem como novo arrematante J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI com valor unitário de R\$ 850,85.
20/04/2021 - 14:28:17	Sistema	O fornecedor CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA foi inabilitado para o item 0023 pelo pregoeiro.
20/04/2021 - 14:28:17	Sistema	O item 0023 tem como novo arrematante NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA com valor unitário de R\$ 17.000,00.
20/04/2021 - 14:28:17	Sistema	O fornecedor CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA foi inabilitado para o item 0029 pelo pregoeiro.
20/04/2021 - 14:28:17	Sistema	O item 0029 tem como novo arrematante J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI com valor unitário de R\$ 3.131,31.
20/04/2021 - 14:28:17	Sistema	O fornecedor CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA foi inabilitado para o item 0030 pelo pregoeiro.
20/04/2021 - 14:28:17	Sistema	O item 0030 tem como novo arrematante J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI com valor unitário de R\$ 3.679,25.
20/04/2021 - 14:28:18	Sistema	Motivo: A empresa CONSTRUTORA E DEDETIZAÇÃO BIOLÓGICA LTDA, deixou de cumprir com o item 9.3.6, 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR` único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos;
20/04/2021 - 14:28:18	Sistema	Motivo: A empresa CONSTRUTORA E DEDETIZAÇÃO BIOLÓGICA LTDA, deixou de cumprir com o item 9.3.6, 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR` único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos;
20/04/2021 - 14:28:18	Sistema	Motivo: A empresa CONSTRUTORA E DEDETIZAÇÃO BIOLÓGICA LTDA, deixou de cumprir com o item 9.3.6, 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR` único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos;
20/04/2021 - 14:28:18	Sistema	Motivo: A empresa CONSTRUTORA E DEDETIZAÇÃO BIOLÓGICA LTDA, deixou de cumprir com o item 9.3.6, 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR` único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos;
20/04/2021 - 14:33:44	Sistema	O fornecedor NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA foi inabilitado no processo.
20/04/2021 - 14:33:44	Sistema	Motivo: A empresa NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA, deixou de cumprir os itens, 9.3.6, 9.3.7, 9.3.8, além de apresentar LO sem publicação descumprindo o item 9.5.3, apresentou ainda ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICAS, sem comprovação, ou seja CONTRATO E NOTAS FISCAIS, descumprindo com o item 9.5.1.
20/04/2021 - 14:33:44	Sistema	O fornecedor NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
20/04/2021 - 14:33:44	Sistema	Motivo: A empresa NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA, deixou de cumprir os itens, 9.3.6, 9.3.7, 9.3.8, além de apresentar LO sem publicação descumprindo o item 9.5.3, apresentou ainda ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICAS, sem comprovação, ou seja CONTRATO E NOTAS FISCAIS, descumprindo com o item 9.5.1.
20/04/2021 - 14:33:44	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI com valor unitário de R\$ 4.345,20.
20/04/2021 - 14:33:44	Sistema	O fornecedor NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
20/04/2021 - 14:33:44	Sistema	Motivo: A empresa NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA, deixou de cumprir os itens, 9.3.6, 9.3.7, 9.3.8, além de apresentar LO sem publicação descumprindo o item 9.5.3, apresentou ainda ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICAS, sem comprovação, ou seja CONTRATO E NOTAS FISCAIS, descumprindo com o item 9.5.1.
20/04/2021 - 14:33:44	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI com valor unitário de R\$ 9.196,80.
20/04/2021 - 14:33:44	Sistema	O fornecedor NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA foi inabilitado para o item 0011 pelo pregoeiro.
20/04/2021 - 14:33:44	Sistema	Motivo: A empresa NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA, deixou de cumprir os itens, 9.3.6, 9.3.7, 9.3.8, além de apresentar LO sem publicação descumprindo o item 9.5.3, apresentou ainda ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICAS, sem comprovação, ou seja CONTRATO E NOTAS FISCAIS, descumprindo com o item 9.5.1.

20/04/2021 - 14:43:59	Sistema	O fornecedor CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0013.
20/04/2021 - 14:44:10	Sistema	O fornecedor CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0014.
20/04/2021 - 14:44:44	Sistema	O fornecedor CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0015.
20/04/2021 - 14:45:10	Sistema	O fornecedor CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0016.
20/04/2021 - 14:45:22	Sistema	O fornecedor CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0017.
20/04/2021 - 14:45:56	Sistema	O fornecedor CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0018.
20/04/2021 - 14:46:08	Sistema	O fornecedor CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0019.
20/04/2021 - 14:46:23	Sistema	O fornecedor CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0020.
20/04/2021 - 14:47:34	Sistema	O fornecedor CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0021.
20/04/2021 - 14:47:54	Sistema	O fornecedor CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0022.
20/04/2021 - 14:48:09	Sistema	O fornecedor CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0023.
20/04/2021 - 14:48:19	Sistema	O fornecedor CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0024.
20/04/2021 - 14:48:34	Sistema	O fornecedor CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0025.
20/04/2021 - 14:48:50	Sistema	O fornecedor CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0029.
20/04/2021 - 14:49:00	Sistema	O fornecedor CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0030.
20/04/2021 - 14:52:48	Sistema	O fornecedor NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
20/04/2021 - 14:54:26	Sistema	O fornecedor CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
20/04/2021 - 15:10:30	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
20/04/2021 - 15:10:30	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro a certidão exigida no item 9.3.6, 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho encontra-se na pasta "habilitação 02" página 09. Sr pregoeiro a EMPRESA J J B DE OLIVEIRA EIRELI CNPJ Nº 20.129.307/0001-02 NÃO APRESENTOU A Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho CONFORME ITEM 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS. Peço que analise a documentação e reveja os atos.
20/04/2021 - 15:10:30	Sistema	Justificativa: Caro licitante, a certidão apresentada foi CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTA, portanto não corresponde ao item 9.3.6, que refere-se a, Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. No que se refere a alegação de que a empresa J J B DE OLIVEIRA EIRELI, não apresentou, DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS. Este pregoeiro afirma que no Instrumento Convocatório, não consta nenhuma exigência, no que se refere tal declaração. o ANEXO II - REFERE-SE A, Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;
20/04/2021 - 15:12:15	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0002.
20/04/2021 - 15:12:15	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro a certidão exigida no item 9.3.6, 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho encontra-se na pasta "habilitação 02" página 09. Sr pregoeiro a EMPRESA J J B DE OLIVEIRA EIRELI CNPJ Nº 20.129.307/0001-02 NÃO APRESENTOU A Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho CONFORME ITEM 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS. Peço que analise a documentação e reveja os atos.
20/04/2021 - 15:12:15	Sistema	Justificativa: Caro licitante, a certidão apresentada foi CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTA, portanto não corresponde ao item 9.3.6, que refere-se a, Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. No que se refere a alegação de que a empresa J J B DE OLIVEIRA EIRELI, não apresentou, DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS. Este pregoeiro afirma que no Instrumento Convocatório, não consta nenhuma exigência, no que se refere tal declaração. o ANEXO II - REFERE-SE A, Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;
20/04/2021 - 15:12:32	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0003.
20/04/2021 - 15:12:32	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro a certidão exigida no item 9.3.6, 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho encontra-se na pasta "habilitação 02" página 09. Sr pregoeiro a EMPRESA J J B DE OLIVEIRA EIRELI CNPJ Nº 20.129.307/0001-02 NÃO APRESENTOU A Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho CONFORME ITEM 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS. Peço que analise a documentação e reveja os atos.

20/04/2021 - 15:12:32	Sistema	Justificativa: Caro licitante, a certidão apresentada foi CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTA, portanto não corresponde ao item 9.3.6, que refere-se a, Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. No que se refere a alegação de que a empresa J J B DE OLIVEIRA EIRELI, não apresentou, DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS. Este pregoeiro afirma que no Instrumento Convocatório, não consta nenhuma exigência, no que se refere tal declaração. o ANEXO II - REFERE-SE A, Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;
20/04/2021 - 15:12:48	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0004.
20/04/2021 - 15:12:48	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro a certidão exigida no item 9.3.6, 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho encontra-se na pasta "habilitação 02" página 09. Sr pregoeiro a EMPRESA J J B DE OLIVEIRA EIRELI CNPJ Nº 20.129.307/0001-02 NÃO APRESENTOU A Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho CONFORME ITEM 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS. Peço que analise a documentação e reveja os atos.
20/04/2021 - 15:12:48	Sistema	Justificativa: Caro licitante, a certidão apresentada foi CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTA, portanto não corresponde ao item 9.3.6, que refere-se a, Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. No que se refere a alegação de que a empresa J J B DE OLIVEIRA EIRELI, não apresentou, DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS. Este pregoeiro afirma que no Instrumento Convocatório, não consta nenhuma exigência, no que se refere tal declaração. o ANEXO II - REFERE-SE A, Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;
20/04/2021 - 15:13:06	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0005.
20/04/2021 - 15:13:06	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro a certidão exigida no item 9.3.6, 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho encontra-se na pasta "habilitação 02" página 09. Sr pregoeiro a EMPRESA J J B DE OLIVEIRA EIRELI CNPJ Nº 20.129.307/0001-02 NÃO APRESENTOU A Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho CONFORME ITEM 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS. Peço que analise a documentação e reveja os atos.
20/04/2021 - 15:13:06	Sistema	Justificativa: Caro licitante, a certidão apresentada foi CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTA, portanto não corresponde ao item 9.3.6, que refere-se a, Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. No que se refere a alegação de que a empresa J J B DE OLIVEIRA EIRELI, não apresentou, DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS. Este pregoeiro afirma que no Instrumento Convocatório, não consta nenhuma exigência, no que se refere tal declaração. o ANEXO II - REFERE-SE A, Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;
20/04/2021 - 15:13:23	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0006.
20/04/2021 - 15:13:23	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro a certidão exigida no item 9.3.6, 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho encontra-se na pasta "habilitação 02" página 09. Sr pregoeiro a EMPRESA J J B DE OLIVEIRA EIRELI CNPJ Nº 20.129.307/0001-02 NÃO APRESENTOU A Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho CONFORME ITEM 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS. Peço que analise a documentação e reveja os atos.
20/04/2021 - 15:13:23	Sistema	Justificativa: Caro licitante, a certidão apresentada foi CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTA, portanto não corresponde ao item 9.3.6, que refere-se a, Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. No que se refere a alegação de que a empresa J J B DE OLIVEIRA EIRELI, não apresentou, DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS. Este pregoeiro afirma que no Instrumento Convocatório, não consta nenhuma exigência, no que se refere tal declaração. o ANEXO II - REFERE-SE A, Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;
20/04/2021 - 15:13:41	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0007.
20/04/2021 - 15:13:41	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro a certidão exigida no item 9.3.6, 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho encontra-se na pasta "habilitação 02" página 09. Sr pregoeiro a EMPRESA J J B DE OLIVEIRA EIRELI CNPJ Nº 20.129.307/0001-02 NÃO APRESENTOU A Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho CONFORME ITEM 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS. Peço que analise a documentação e reveja os atos.
20/04/2021 - 15:13:41	Sistema	Justificativa: Caro licitante, a certidão apresentada foi CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTA, portanto não corresponde ao item 9.3.6, que refere-se a, Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. No que se refere a alegação de que a empresa J J B DE OLIVEIRA EIRELI, não apresentou, DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS. Este pregoeiro afirma que no Instrumento Convocatório, não consta nenhuma exigência, no que se refere tal declaração. o ANEXO II - REFERE-SE A, Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;
20/04/2021 - 15:14:00	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0008.
20/04/2021 - 15:14:00	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro a certidão exigida no item 9.3.6, 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho encontra-se na pasta "habilitação 02" página 09. Sr pregoeiro a EMPRESA J J B DE OLIVEIRA EIRELI CNPJ Nº 20.129.307/0001-02 NÃO APRESENTOU A Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho CONFORME ITEM 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS. Peço que analise a documentação e reveja os atos.

20/04/2021 - 15:14:00	Sistema	Justificativa: Caro licitante, a certidão apresentada foi CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTA, portanto não corresponde ao item 9.3.6, que refere-se a, Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. No que se refere a alegação de que a empresa J J B DE OLIVEIRA EIRELI, não apresentou, DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS. Este pregoeiro afirma que no Instrumento Convocatório, não consta nenhuma exigência, no que se refere tal declaração. o ANEXO II - REFERE-SE A, Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;
20/04/2021 - 15:14:16	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0009.
20/04/2021 - 15:14:16	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro a certidão exigida no item 9.3.6, 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho encontra-se na pasta "habilitação 02" página 09. Sr pregoeiro a EMPRESA J J B DE OLIVEIRA EIRELI CNPJ Nº 20.129.307/0001-02 NÃO APRESENTOU A Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho CONFORME ITEM 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS. Peço que analise a documentação e reveja os atos.
20/04/2021 - 15:14:16	Sistema	Justificativa: Caro licitante, a certidão apresentada foi CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTA, portanto não corresponde ao item 9.3.6, que refere-se a, Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. No que se refere a alegação de que a empresa J J B DE OLIVEIRA EIRELI, não apresentou, DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS. Este pregoeiro afirma que no Instrumento Convocatório, não consta nenhuma exigência, no que se refere tal declaração. o ANEXO II - REFERE-SE A, Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;
20/04/2021 - 15:14:30	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0010.
20/04/2021 - 15:14:30	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro a certidão exigida no item 9.3.6, 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho encontra-se na pasta "habilitação 02" página 09. Sr pregoeiro a EMPRESA J J B DE OLIVEIRA EIRELI CNPJ Nº 20.129.307/0001-02 NÃO APRESENTOU A Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho CONFORME ITEM 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS. Peço que analise a documentação e reveja os atos.
20/04/2021 - 15:14:30	Sistema	Justificativa: Caro licitante, a certidão apresentada foi CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTA, portanto não corresponde ao item 9.3.6, que refere-se a, Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. No que se refere a alegação de que a empresa J J B DE OLIVEIRA EIRELI, não apresentou, DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS. Este pregoeiro afirma que no Instrumento Convocatório, não consta nenhuma exigência, no que se refere tal declaração. o ANEXO II - REFERE-SE A, Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;
20/04/2021 - 15:14:51	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0011.
20/04/2021 - 15:14:51	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro a certidão exigida no item 9.3.6, 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho encontra-se na pasta "habilitação 02" página 09. Sr pregoeiro a EMPRESA J J B DE OLIVEIRA EIRELI CNPJ Nº 20.129.307/0001-02 NÃO APRESENTOU A Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho CONFORME ITEM 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS. Peço que analise a documentação e reveja os atos.
20/04/2021 - 15:14:51	Sistema	Justificativa: Caro licitante, a certidão apresentada foi CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTA, portanto não corresponde ao item 9.3.6, que refere-se a, Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. No que se refere a alegação de que a empresa J J B DE OLIVEIRA EIRELI, não apresentou, DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS. Este pregoeiro afirma que no Instrumento Convocatório, não consta nenhuma exigência, no que se refere tal declaração. o ANEXO II - REFERE-SE A, Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;
20/04/2021 - 15:15:07	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0012.
20/04/2021 - 15:15:07	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro a certidão exigida no item 9.3.6, 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho encontra-se na pasta "habilitação 02" página 09. Sr pregoeiro a EMPRESA J J B DE OLIVEIRA EIRELI CNPJ Nº 20.129.307/0001-02 NÃO APRESENTOU A Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho CONFORME ITEM 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS. Peço que analise a documentação e reveja os atos.
20/04/2021 - 15:15:07	Sistema	Justificativa: Caro licitante, a certidão apresentada foi CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTA, portanto não corresponde ao item 9.3.6, que refere-se a, Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. No que se refere a alegação de que a empresa J J B DE OLIVEIRA EIRELI, não apresentou, DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS. Este pregoeiro afirma que no Instrumento Convocatório, não consta nenhuma exigência, no que se refere tal declaração. o ANEXO II - REFERE-SE A, Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;
20/04/2021 - 15:15:23	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0013.
20/04/2021 - 15:15:23	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro a certidão exigida no item 9.3.6, 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho encontra-se na pasta "habilitação 02" página 09. Sr pregoeiro a EMPRESA J J B DE OLIVEIRA EIRELI CNPJ Nº 20.129.307/0001-02 NÃO APRESENTOU A Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho CONFORME ITEM 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS. Peço que analise a documentação e reveja os atos.

20/04/2021 - 15:15:23	Sistema	Justificativa: Caro licitante, a certidão apresentada foi CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTA, portanto não corresponde ao item 9.3.6, que refere-se a, Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. No que se refere a alegação de que a empresa J J B DE OLIVEIRA EIRELI, não apresentou, DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS. Este pregoeiro afirma que no Instrumento Convocatório, não consta nenhuma exigência, no que se refere tal declaração. o ANEXO II - REFERE-SE A, Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;
20/04/2021 - 15:15:48	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0014.
20/04/2021 - 15:15:48	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro a certidão exigida no item 9.3.6, 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho encontra-se na pasta "habilitação 02" página 09. Sr pregoeiro a EMPRESA J J B DE OLIVEIRA EIRELI CNPJ Nº 20.129.307/0001-02 NÃO APRESENTOU A Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho CONFORME ITEM 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS. Peço que analise a documentação e reveja os atos.
20/04/2021 - 15:15:48	Sistema	Justificativa: Caro licitante, a certidão apresentada foi CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTA, portanto não corresponde ao item 9.3.6, que refere-se a, Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. No que se refere a alegação de que a empresa J J B DE OLIVEIRA EIRELI, não apresentou, DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS. Este pregoeiro afirma que no Instrumento Convocatório, não consta nenhuma exigência, no que se refere tal declaração. o ANEXO II - REFERE-SE A, Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;
20/04/2021 - 15:16:22	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0015.
20/04/2021 - 15:16:22	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro a certidão exigida no item 9.3.6, 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho encontra-se na pasta "habilitação 02" página 09. Sr pregoeiro a EMPRESA J J B DE OLIVEIRA EIRELI CNPJ Nº 20.129.307/0001-02 NÃO APRESENTOU A Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho CONFORME ITEM 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS. Peço que analise a documentação e reveja os atos.
20/04/2021 - 15:16:22	Sistema	Justificativa: Caro licitante, a certidão apresentada foi CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTA, portanto não corresponde ao item 9.3.6, que refere-se a, Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. No que se refere a alegação de que a empresa J J B DE OLIVEIRA EIRELI, não apresentou, DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS. Este pregoeiro afirma que no Instrumento Convocatório, não consta nenhuma exigência, no que se refere tal declaração. o ANEXO II - REFERE-SE A, Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;
20/04/2021 - 15:16:42	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0016.
20/04/2021 - 15:16:42	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro a certidão exigida no item 9.3.6, 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho encontra-se na pasta "habilitação 02" página 09. Sr pregoeiro a EMPRESA J J B DE OLIVEIRA EIRELI CNPJ Nº 20.129.307/0001-02 NÃO APRESENTOU A Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho CONFORME ITEM 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS. Peço que analise a documentação e reveja os atos.
20/04/2021 - 15:16:42	Sistema	Justificativa: Caro licitante, a certidão apresentada foi CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTA, portanto não corresponde ao item 9.3.6, que refere-se a, Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. No que se refere a alegação de que a empresa J J B DE OLIVEIRA EIRELI, não apresentou, DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS. Este pregoeiro afirma que no Instrumento Convocatório, não consta nenhuma exigência, no que se refere tal declaração. o ANEXO II - REFERE-SE A, Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;
20/04/2021 - 15:16:58	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0017.
20/04/2021 - 15:16:58	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro a certidão exigida no item 9.3.6, 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho encontra-se na pasta "habilitação 02" página 09. Sr pregoeiro a EMPRESA J J B DE OLIVEIRA EIRELI CNPJ Nº 20.129.307/0001-02 NÃO APRESENTOU A Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho CONFORME ITEM 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS. Peço que analise a documentação e reveja os atos.
20/04/2021 - 15:16:58	Sistema	Justificativa: Caro licitante, a certidão apresentada foi CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTA, portanto não corresponde ao item 9.3.6, que refere-se a, Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. No que se refere a alegação de que a empresa J J B DE OLIVEIRA EIRELI, não apresentou, DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS. Este pregoeiro afirma que no Instrumento Convocatório, não consta nenhuma exigência, no que se refere tal declaração. o ANEXO II - REFERE-SE A, Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;
20/04/2021 - 15:17:17	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0018.
20/04/2021 - 15:17:17	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro a certidão exigida no item 9.3.6, 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho encontra-se na pasta "habilitação 02" página 09. Sr pregoeiro a EMPRESA J J B DE OLIVEIRA EIRELI CNPJ Nº 20.129.307/0001-02 NÃO APRESENTOU A Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho CONFORME ITEM 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS. Peço que analise a documentação e reveja os atos.

20/04/2021 - 15:17:17	Sistema	Justificativa: Caro licitante, a certidão apresentada foi CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTA, portanto não corresponde ao item 9.3.6, que refere-se a, Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. No que se refere a alegação de que a empresa J J B DE OLIVEIRA EIRELI, não apresentou, DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS. Este pregoeiro afirma que no Instrumento Convocatório, não consta nenhuma exigência, no que se refere tal declaração. o ANEXO II - REFERE-SE A, Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;
20/04/2021 - 15:17:53	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0019.
20/04/2021 - 15:17:53	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro a certidão exigida no item 9.3.6, 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho encontra-se na pasta "habilitação 02" página 09. Sr pregoeiro a EMPRESA J J B DE OLIVEIRA EIRELI CNPJ Nº 20.129.307/0001-02 NÃO APRESENTOU A Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho CONFORME ITEM 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS. Peço que analise a documentação e reveja os atos.
20/04/2021 - 15:17:53	Sistema	Justificativa: Caro licitante, a certidão apresentada foi CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTA, portanto não corresponde ao item 9.3.6, que refere-se a, Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. No que se refere a alegação de que a empresa J J B DE OLIVEIRA EIRELI, não apresentou, DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS. Este pregoeiro afirma que no Instrumento Convocatório, não consta nenhuma exigência, no que se refere tal declaração. o ANEXO II - REFERE-SE A, Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;
20/04/2021 - 15:18:11	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0020.
20/04/2021 - 15:18:11	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro a certidão exigida no item 9.3.6, 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho encontra-se na pasta "habilitação 02" página 09. Sr pregoeiro a EMPRESA J J B DE OLIVEIRA EIRELI CNPJ Nº 20.129.307/0001-02 NÃO APRESENTOU A Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho CONFORME ITEM 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS. Peço que analise a documentação e reveja os atos.
20/04/2021 - 15:18:11	Sistema	Justificativa: Caro licitante, a certidão apresentada foi CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTA, portanto não corresponde ao item 9.3.6, que refere-se a, Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. No que se refere a alegação de que a empresa J J B DE OLIVEIRA EIRELI, não apresentou, DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS. Este pregoeiro afirma que no Instrumento Convocatório, não consta nenhuma exigência, no que se refere tal declaração. o ANEXO II - REFERE-SE A, Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;
20/04/2021 - 15:18:40	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0021.
20/04/2021 - 15:18:40	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro a certidão exigida no item 9.3.6, 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho encontra-se na pasta "habilitação 02" página 09. Sr pregoeiro a EMPRESA J J B DE OLIVEIRA EIRELI CNPJ Nº 20.129.307/0001-02 NÃO APRESENTOU A Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho CONFORME ITEM 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS. Peço que analise a documentação e reveja os atos.
20/04/2021 - 15:18:40	Sistema	Justificativa: Caro licitante, a certidão apresentada foi CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTA, portanto não corresponde ao item 9.3.6, que refere-se a, Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. No que se refere a alegação de que a empresa J J B DE OLIVEIRA EIRELI, não apresentou, DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS. Este pregoeiro afirma que no Instrumento Convocatório, não consta nenhuma exigência, no que se refere tal declaração. o ANEXO II - REFERE-SE A, Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;
20/04/2021 - 15:18:57	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0022.
20/04/2021 - 15:18:57	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro a certidão exigida no item 9.3.6, 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho encontra-se na pasta "habilitação 02" página 09. Sr pregoeiro a EMPRESA J J B DE OLIVEIRA EIRELI CNPJ Nº 20.129.307/0001-02 NÃO APRESENTOU A Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho CONFORME ITEM 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS. Peço que analise a documentação e reveja os atos.
20/04/2021 - 15:18:57	Sistema	Justificativa: Caro licitante, a certidão apresentada foi CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTA, portanto não corresponde ao item 9.3.6, que refere-se a, Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. No que se refere a alegação de que a empresa J J B DE OLIVEIRA EIRELI, não apresentou, DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS. Este pregoeiro afirma que no Instrumento Convocatório, não consta nenhuma exigência, no que se refere tal declaração. o ANEXO II - REFERE-SE A, Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;
20/04/2021 - 15:19:15	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0023.
20/04/2021 - 15:19:15	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro a certidão exigida no item 9.3.6, 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho encontra-se na pasta "habilitação 02" página 09. Sr pregoeiro a EMPRESA J J B DE OLIVEIRA EIRELI CNPJ Nº 20.129.307/0001-02 NÃO APRESENTOU A Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho CONFORME ITEM 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS. Peço que analise a documentação e reveja os atos.

20/04/2021 - 15:19:15	Sistema	Justificativa: Caro licitante, a certidão apresentada foi CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTA, portanto não corresponde ao item 9.3.6, que refere-se a, Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE. No que se refere a alegação de que a empresa J J B DE OLIVEIRA EIRELI, não apresentou, DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS. Este pregoeiro afirma que no Instrumento Convocatório, não consta nenhuma exigência, no que se refere tal declaração. o ANEXO II - REFERE-SE A, Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;
20/04/2021 - 15:19:42	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0029.
20/04/2021 - 15:19:42	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro a certidão exigida no item 9.3.6, 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho encontra-se na pasta "habilitação 02" página 09. Sr pregoeiro a EMPRESA J J B DE OLIVEIRA EIRELI CNPJ Nº 20.129.307/0001-02 NÃO APRESENTOU A Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho CONFORME ITEM 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS. Peço que analise a documentação e reveja os atos.
20/04/2021 - 15:19:42	Sistema	Justificativa: Caro licitante, a certidão apresentada foi CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTA, portanto não corresponde ao item 9.3.6, que refere-se a, Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE. No que se refere a alegação de que a empresa J J B DE OLIVEIRA EIRELI, não apresentou, DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS. Este pregoeiro afirma que no Instrumento Convocatório, não consta nenhuma exigência, no que se refere tal declaração. o ANEXO II - REFERE-SE A, Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;
20/04/2021 - 15:20:08	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0030.
20/04/2021 - 15:20:08	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro a certidão exigida no item 9.3.6, 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho encontra-se na pasta "habilitação 02" página 09. Sr pregoeiro a EMPRESA J J B DE OLIVEIRA EIRELI CNPJ Nº 20.129.307/0001-02 NÃO APRESENTOU A Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho CONFORME ITEM 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS. Peço que analise a documentação e reveja os atos.
20/04/2021 - 15:20:08	Sistema	Justificativa: Caro licitante, a certidão apresentada foi CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTA, portanto não corresponde ao item 9.3.6, que refere-se a, Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE. No que se refere a alegação de que a empresa J J B DE OLIVEIRA EIRELI, não apresentou, DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS. Este pregoeiro afirma que no Instrumento Convocatório, não consta nenhuma exigência, no que se refere tal declaração. o ANEXO II - REFERE-SE A, Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;
20/04/2021 - 15:40:28	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0025.
20/04/2021 - 15:40:28	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro a certidão exigida no item 9.3.6, 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho encontra-se na pasta "habilitação 02" página 09. Sr pregoeiro a EMPRESA J J B DE OLIVEIRA EIRELI CNPJ Nº 20.129.307/0001-02 NÃO APRESENTOU A Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho CONFORME ITEM 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS. Peço que analise a documentação e reveja os atos.
20/04/2021 - 15:40:28	Sistema	Justificativa: Este Pregoeiro afirma que a empresa J J B DE OLIVEIRA EIRELI CNPJ Nº 20.129.307/0001-02, apresentou corretamente a Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho, COMPRINDO COM O ITEM 9.3.6, no que se refere a DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS, Este Pregoeiro, afirma que o Anexo II é apenas um modelo de propostas, imagine inabilitar todas as empresas que apresentasse propostas diferentes do modelo apresentado, seria um rigor exacerbado.
20/04/2021 - 15:51:14	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0024.
20/04/2021 - 15:51:14	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro a certidão exigida no item 9.3.6, 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho encontra-se na pasta "habilitação 02" página 09. Sr pregoeiro a EMPRESA J J B DE OLIVEIRA EIRELI CNPJ Nº 20.129.307/0001-02 NÃO APRESENTOU A Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho CONFORME ITEM 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS. Peço que analise a documentação e reveja os atos.
20/04/2021 - 15:51:14	Sistema	Justificativa: Justificativa: Caro licitante, a certidão apresentada foi CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTA, portanto não corresponde ao item 9.3.6, que refere-se a, Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE. No que se refere a alegação de que a empresa J J B DE OLIVEIRA EIRELI, não apresentou, DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS. Este pregoeiro afirma que no Instrumento Convocatório, não consta nenhuma exigência, no que se refere tal declaração. o ANEXO II - REFERE-SE A, Anexo II – Modelo de Proposta de Preços. Afirmamos ainda que a empresa J J B DE OLIVEIRA EIRELI, cumpriu corretamente o que exige o item 9.3.6, do Instrumento Convocatório, no que se refere a DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS, o anexo II é apenas um modelo de proposta, imagine... (CONTINUA)
20/04/2021 - 15:51:14	Sistema	(CONT. 1) inabilitar todas as propostas por não atender o modelo de proposta do edital, seria um rigor exacerbado.
20/04/2021 - 16:13:19	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.

20/04/2021 - 16:13:19	Sistema	Intenção: Apresentamos intenção de recurso face aos motivos ilegais para nossa inabilitação, bem como em razão da empresa considerada vencedora não cumprir integralmente com as exigências editalícias, bem como as exigidas para o exercício legal das atividades. Ressalta-se a posição do Tribunal de Contas da União - TCU em relação a postura de alguns agentes públicos que denegam intenção de recurso de licitantes, sendo esta uma prática ilegal e repudiada pelos órgãos de controle e fiscalização como TCU, Tribunal de Contas Municipal do Estado do Pará - TCM/PA, Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA e Ministério Público do Estado do Pará - MPPA. "Em sede de pregão eletrônico ou presencial, o juízo de admissibilidade das intenções de recurso deve avaliar tão somente a presença dos pressupostos recursais (sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação), constituindo afronta à jurisprudência do TCU a denegação fundada em exame prévio... (CONTINUA)
20/04/2021 - 16:13:19	Sistema	(CONT. 1) de questão relacionada ao mérito do recurso" (Ac. 694/2014-Plenário, rel. Min. Valmir Campelo). Assim, após o aceite da intenção de recurso, apresentaremos as razões do recurso especificando detalhadamente cada item.
20/04/2021 - 16:13:19	Sistema	Justificativa: Caro Licitante todos os pedidos de RECURSO, deve ser devidamente JUSTIFICADO e FUNDAMENTADO, o que não houve, neste sentido este pregoeiro, afirma que a empresa vencedora apresentou todos os documentos exigidos no INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, além de apresentar uma proposta aceitável e dentro da realidade mercadológica, portanto apta para formalizar o ato de dele é próprio, fica franquiada vista aos autos, no endereço; COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO - MÃE DO RIO PARÁ.
20/04/2021 - 16:18:19	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
20/04/2021 - 16:18:19	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro a certidão exigida no item 9.3.6, 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho encontra-se na pasta "habilitação 02" página 09. Sr pregoeiro a EMPRESA J J B DE OLIVEIRA EIRELI CNPJ Nº 20.129.307/0001-02 NÃO APRESENTOU A Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho CONFORME ITEM 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, a certidão apresentada pela empresa J B DE OLIVEIRA EIRELI foi a certidão de Inspeção do Trabalho, que não substitui a certidão exigida no item 9.3.6 . NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO... (CONTINUA)
20/04/2021 - 16:18:19	Sistema	(CONT. 1) INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS. Peço que analise a documentação e reveja os atos.
20/04/2021 - 16:18:19	Sistema	Justificativa: Este Pregoeiro afirma que a empresa J J B DE OLIVEIRA EIRELI CNPJ Nº 20.129.307/0001-02, apresentou corretamente a Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho, COMPRINDO COM O ITEM 9.3.6, no que se refere a DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA CONFORME AS DECLARAÇÕES NO ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS, Este Pregoeiro, afirma que o Anexo II é apenas um modelo de propostas, imagine inabilitar todas as empresas que apresentasse propostas diferentes do modelo apresentado, seria um rigor exacerbado.
20/04/2021 - 16:18:31	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
20/04/2021 - 16:22:52	Sistema	O item 0027 foi cancelado na adjudicação.
20/04/2021 - 16:22:52	Sistema	Motivo: Este Pregoeiro, informa que o presente item, estar sendo CANCELADO, pois os quantitativos e consequentemente seu valor global estão não condiz com a realidade.
20/04/2021 - 16:23:39	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO.
20/04/2021 - 16:23:48	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO.
20/04/2021 - 16:23:48	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO.
20/04/2021 - 16:23:48	Sistema	O Item 0004 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO.
20/04/2021 - 16:23:48	Sistema	O Item 0005 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO.
20/04/2021 - 16:23:48	Sistema	O Item 0006 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO.
20/04/2021 - 16:23:48	Sistema	O Item 0007 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO.
20/04/2021 - 16:23:48	Sistema	O Item 0008 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO.
20/04/2021 - 16:23:48	Sistema	O Item 0009 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO.
20/04/2021 - 16:23:48	Sistema	O Item 0010 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO.
20/04/2021 - 16:23:48	Sistema	O Item 0011 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO.
20/04/2021 - 16:23:48	Sistema	O Item 0012 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO.
20/04/2021 - 16:23:48	Sistema	O Item 0013 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO.
20/04/2021 - 16:23:48	Sistema	O Item 0014 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO.
20/04/2021 - 16:23:48	Sistema	O Item 0015 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO.
20/04/2021 - 16:23:48	Sistema	O Item 0016 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO.
20/04/2021 - 16:23:48	Sistema	O Item 0017 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO.
20/04/2021 - 16:23:48	Sistema	O Item 0018 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO.
20/04/2021 - 16:23:48	Sistema	O Item 0019 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO.
20/04/2021 - 16:23:48	Sistema	O Item 0020 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO.
20/04/2021 - 16:23:48	Sistema	O Item 0021 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO.
20/04/2021 - 16:23:48	Sistema	O Item 0022 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO.
20/04/2021 - 16:23:48	Sistema	O Item 0023 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO.
20/04/2021 - 16:23:48	Sistema	O Item 0024 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO.
20/04/2021 - 16:23:48	Sistema	O Item 0025 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO.
20/04/2021 - 16:23:48	Sistema	O Item 0026 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO.
20/04/2021 - 16:23:48	Sistema	O Item 0028 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO.
20/04/2021 - 16:23:48	Sistema	O Item 0029 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO.
20/04/2021 - 16:23:48	Sistema	O Item 0030 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO.
20/04/2021 - 16:23:48	Sistema	O Item 0031 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO.

20/04/2021 - 16:23:48	Sistema	O Item 0032 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO.
20/04/2021 - 16:23:48	Sistema	O Item 0033 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO.
20/04/2021 - 16:23:48	Sistema	O Item 0034 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO.
20/04/2021 - 16:23:48	Sistema	O Item 0035 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO.
20/04/2021 - 16:23:48	Sistema	O Item 0036 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO.
20/04/2021 - 16:23:48	Sistema	O Item 0037 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO.
20/04/2021 - 16:23:48	Sistema	O Item 0038 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO.
20/04/2021 - 16:23:48	Sistema	O Item 0039 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO.
20/04/2021 - 16:23:48	Sistema	O Item 0040 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO.
20/04/2021 - 16:23:48	Sistema	O Item 0041 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO.
20/04/2021 - 16:23:48	Sistema	O Item 0042 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO.
20/04/2021 - 16:23:48	Sistema	O Item 0043 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO.
20/04/2021 - 16:23:48	Sistema	O Item 0044 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO.
20/04/2021 - 16:23:48	Sistema	O Item 0045 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO.
20/04/2021 - 16:23:48	Sistema	O Item 0046 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO.
28/04/2021 - 14:18:06	Sistema	A data de assinatura da ata de registro de preços foi informada para dia 28/04/2021.

ALDECIR PEREIRA DAMASCENO

Pregoeiro(a)

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA

Autoridade Competente

EDSON NASCIMENTO TAVARES

Apoio